Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 9 de março de 2013 - nº 1474 - Ano XVI

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 40 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIA PÚBLICA

Saulo Pedroso Silva, Prefeito da Estância de Atibaia, CONVOCA Audiência Pública a ser realizado no dia 27, de março de 2013, quarta-feira, das 18 às 20 h, no Fórum da Cidadania, à Av. Nove de Julho, nº 185, Centro, a pedido da Coordenadoria Especial de Cidadania, para Discussão do Anteprojeto de Lei que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.254 de setembro de 2002 que cria o Conselho Municipal do Idoso – CMI, processo 2.125/02, e, discussão do Anteprojeto de Lei que Institui o Fundo Municipal do Idoso, e dá outras providências.

A referida audiência será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Elder Bezerra Rodrigues, Ouvidor Geral do Município em conformidade ao Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, que nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, nomeia *ad hoc* 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa dos trabalhos os seguintes servidores: Sr. Walter Ramiro Carneiro Júnior, presidente; Sra. Andréia da Costa Tavares, secretária e o Sr. Willian Barboza da Silva, assistente.
A Audiência Pública tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população, entretanto, os expositores ou interessados em manifestar-se durante a audiência, deverão fazer prévia inscrição, por escrito, em formulário próprio, na sala da Ouvidoria Pública Municipal, na sede da Prefeitura da Estancia da Atibaia, na Avenida da Saudade, 252 – centro, de 2ª à 6ª das 10 às 16 horas. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERONIMO DE CAMARGO", aos 08 de março de 2013.

- Saulo Pedroso Silva -
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO. PROCESSSO N.º: 7.590/2013. **ASSUNTO:** INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3968. **INTERESSADO:** PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **JULGAMENTO:** ATA N.º 024 de 05/03/2013. Departamento de Suprimentos, aos 05 dias do mês de março 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva. Diretora do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO. PROCESSSO N.º: 7.534/2013. **ASSUNTO:** INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3969. **INTERESSADO:** SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A. **JULGAMENTO:** ATA N.º 025/13 de 06/03/2013. Departamento de Suprimentos, aos 06 dias do mês de março de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva. Diretora do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO. PROCESSSO N.º: 7.969/2013. **ASSUNTO:** INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3970. **INTERESSADO:** FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A. **JULGAMENTO:** ATA N.º 026/13 de 06/03/2013. Departamento de Suprimentos, aos 06 dias do mês de março de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva. Diretora do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO. PROCESSSO N.º: 7.985/2013. **ASSUNTO:** INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3971. **INTERESSADO:** SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE. **JULGAMENTO:** ATA N.º 028/13 de 07/03/2013. Departamento de Suprimentos, aos 07 dias do mês de março de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva. Diretora do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO. PROCESSSO N.º: 7.851/2013. **ASSUNTO:** INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3972. **INTERESSADO:** SEC SOCIEDADE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **JULGAMENTO:** ATA N.º 029/13 de 07/03/2013. Departamento de Suprimentos, aos 07 dias do mês de março de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva. Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO. PROCESSSO N.º: 7.121/2013. **ASSUNTO:** INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3973. **INTERESSADO:** ROADECONSTRUÇÃOCIVILELOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS. **JULGAMENTO:** ATA N.º 030/13 de 08/03/2013. Departamento de Suprimentos, aos 08 dias do mês de março de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva. Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO. PROCESSSO N.º: 8.320/2013. **ASSUNTO:** INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3974. **INTERESSADO:** SCAMATTI & SELLER INFRA-ESTRUTURA LTDA. **JULGAMENTO:** ATA N.º 032/13 de 08/03/2013. Departamento de Suprimentos, aos 08 dias do mês de março de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva. Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Poder Executivo

PROCESSO N° 12.430/12
PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 01/2012), destinados à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/06/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 287/12
Empresa: TORRENT DO BRASIL LTDA

Lote: 04
Unidade: CO
Descrição: Carvedilol 12,5 mg comprimido.
Marca: Torrent Pharmaceuticals
Valor unitário: R$ 0,10

Lote: 05
Unidade: CO
Descrição: Carvedilol 25 mg comprimido.
Marca: Torrent Pharmaceuticals
Valor unitário: R$ 0,12

Lote: 12
Unidade: CO
Descrição: Glicazida 30 mg comprimido.
Marca: Torrent Pharmaceuticals
Valor unitário: R$ 0,27

Ata de Registro de Preços n.° 288/12
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Lote: 11
Unidade: CO
Descrição: Espironolactona 25 mg comprimido.
Marca: Cellofarm/Aspen
Valor unitário: R$ 0,091

Lote: 13
Unidade: CO
Descrição: Glicazida 80 mg comprimido.
Marca: Cifarma
Valor unitário: R$ 0,165

Lote: 21
Unidade: CO
Descrição: Paracetamol 500 mg comprimido.
Marca: TKS
Valor unitário: R$ 0,029

Ata de Registro de Preços n.° 289/12
Empresa: PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA

Lote: 02
Unidade: CAP
Descrição: Amoxicilina 500 mg cápsula.
Marca: Prati-Donaduzzi
Valor unitário: R$ 0,051

Lote: 06
Unidade: CO
Descrição: Cloridrato de tiamina 300 mg comprimido.
Marca: Prati-Donaduzzi
Valor unitário: R$ 0,074

Lote: 15
Unidade: CO
Descrição: Metformina 500 mg comprimido.
Marca: Prati-Donaduzzi
Valor unitário: R$ 0,05

Lote: 16
Unidade: CO
Descrição: Metformina 850 mg comprimido.
Marca: Prati-Donaduzzi
Valor unitário: R$ 0,034

Lote: 17
Unidade: FR
Descrição: Miconazol, nitrato 2% Loção tópica frasco com 30 gr.
Marca: Prati-Donaduzzi
Valor unitário: R$ 0,99

Lote: 19
Unidade: FR
Descrição: Nistatina 100000UI/ML suspensão oral frasco com 50 ml.
Marca: Prati-Donaduzzi
Valor unitário: R$ 1,289

Lote: 23
Unidade: FR
Descrição: Prednisolona, fosfato sódico 1,34mg/ml solução oral frasco 100 ml.
Marca: Prati-Donaduzzi
Valor unitário: R$ 3,64

Ata de Registro de Preços n.° 290/12
Empresa: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote: 03
Unidade: FR
Descrição: Beclometasona, dipropionato 50 mcg/dose uso inalatório nasal frasco com 200 doses. Frasco de aplicação intranasal.
Marca: Glaxo
Valor unitário: R$ 19,95

Ata de Registro de Preços n.° 291/12
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

Lote: 07
Unidade: CO
Descrição: Codergocrina 4,5 mg comprimido. Embalagem com 14 comprimidos.
Marca: Novartis
Valor unitário: R$ 3,30

Lote: 14
Unidade: DR
Descrição: Hidralazina 25 mg drágea.
Marca: Novartis
Valor unitário: R$ 0,17

Ata de Registro de Preços n.° 291/12
Empresa: SÓ DROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

Lote: 20
Unidade: FR
Descrição: Paracetamol 200mg/ml solução oral gotas frasco com 10 ml.
Marca: Teuto
Valor unitário: R$ 0,459

PROCESSO N° 14.785/12
PREGÃO PRESENCIAL N° 031/12

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de impressos, para uso nos diversos setores da Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/06/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.° 293/12
Empresa: GRÁFICA 1001 LTDA – ME

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Capa para autorização de fornecimento. Cor rosa – formato 500 x 329 mm aberta – 250 x 329 mm fechada – impressas em 01 cor (preto) – vincadas e dobradas 240 g/m² – Obs. Abertura na frente de 19 x 3,2 cm.
Valor unitário: R$ 0,29

Ata de Registro de Preços n.° 294/12
Empresa: GRÁFICA E EDITORA GOTARDO E FOSSA LTDA – ME

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Capa para processo em cartolina azul claro. Cor azul claro – Plastificado – 500 x 329 aberto – 250 x 329 fechado – impressos em 01 cor (preto) – 240 g/m².
Valor unitário: R$ 0,33

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Papel reciclado A4. Folhas de papel reciclado, formato A4 – 90 g/m² – com o Brasão do Município em 04 cores.
Valor unitário: R$ 0,063

Ata de Registro de Preços n.° 295/12
Empresa: GRÁFICA SETEMBRO LTDA. EPP

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Envelopes ofício carta – cores (4x0). Envelopes Ofício Carta – 114 x 229

Poder Executivo

mm, gramatura 75 g, com timbre e campo de identificação do contrato com o correio em impressão na frente em quatro cores (4x0), para correspondência, com marca d'água – embalados em caixas com 1.000 unidades.
Valor unitário: R$ 0,11

Ata de Registro de Preços n.° 296/12
Empresa: SP-GRAF INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA. - ME

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Envelopes ofício carta – cor (1x0) preto. Envelopes Ofício Carta – 114 x 229 mm, gramatura 75 g, com timbre e campo de identificação do contrato com o correio em uma cor (1x0) preto, para correspondência em âmbito Inter-municipal e municipal– embalados em caixas com 1.000 unidades.
Valor unitário: R$ 0,063

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Papel reciclado A4 marca d'água. Folhas de papel reciclado, formato A4, gramatura 90 g – com Brasão do Município em 04 cores, com marca d'água.
Valor unitário: R$ 0,075

PROCESSO N° 10.041/12
PREGÃO PRESENCIAL N° 033/12

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Café da Manhã, Lanche da Tarde e Marmitex, destinados a diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/06/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.° 297/12
Empresa: LUIS GUSTAVO MASSONI DE LIMA GREGORINI ALIMENTOS ME

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Café da Manhã (...)
Valor unitário: R$ 3,50

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Lanche da Tarde (...)
Valor unitário: R$ 3,50

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Marmitex (...)
Valor unitário: R$ 7,60

PROCESSO N° 11.673/12
PREGÃO PRESENCIAL N° 027/12

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de gerenciamento, coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde – GRUPO B (químicos), destinados a Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/06/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 298/12
Empresa: AMBICAMP COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA EPP

Item: 01
Unidade: KG
Descrição: Gerenciamento, coleta, transporte e destinação de resíduos de Saúde grupo B (químicos).
Valor unitário: R$ 7,33

PROCESSO N° 13.641/12
PREGÃO ELETRÔNICO N° 072/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares para implantação do SAMU, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/06/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 299/12
Empresa: CIRÚRGICA TREVO LTDA - EPP

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Bandeja de inox com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) confeccionada em material inoxidável; b) dimensões aproximadas e não superiores de 40 x 28 x 02 cm; c) formato retangular / liso; d) garantia do fabricante = mínimo de 12 meses.
Marca: Fami
Valor unitário: R$ 66,84

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Cobertor térmico aluminizado adulto – SAMU com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) indicada para resgate, com propriedades térmicas que mantém a temperatura corporal, evitando a hipotermia e/ou choque térmico; b) confeccionado em polietileno "aluminizado"; c) tamanho adulto, com dimensões aproximadas de 2,10 x 1,40 m; d) fácil manuseio e compacto / dobrável.
Marca: Ortocenter
Valor unitário: R$ 5,09

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Kit parto emergencial – SAMU com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) acondicionado em embalagem única que permita fácil manuseio e identificação, com dimensões aproximadas de 25 cm x 10 cm x 15 cm (C x L x A); b) acompanha indispensavelmente: - máscara cirúrgica, avental descartável, luva cirúrgica (itens de proteção individual da equipe); - prendedor umbilical (clampeamento umbilical) - dispositivo de identificação (mãe e neonato); - acessórios de higiene (absorvente hospitalar e fralda descartável infantil; - recipiente destinado a expurgo hospitalar e/ ou transporte da placenta; - compressa de gaze estéril, bisturi descartável, campo cirúrgico.
Marca: Ortocenter
Valor unitário: R$ 28,50

Lote: 16
Unidade: UN
Descrição: Tesoura íris cirúrgica com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) confeccionada em aço inox; b) comprimento aproximado, compreendido entre 11,5 cm e 12 cm; c) formato = reta; d) embalada individualmente, constando os dados de identificação e procedência; e) garantia do fabricante = mínimo de 12 meses.
Marca: Golgran
Valor unitário: R$ 11,00

Ata de Registro de Preços n.° 300/12
Empresa: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Cânula de Guedel n.º 03 com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) dispositivo destinado a manter pérvia a via aérea superior em pacientes inconscientes ou com rebaixamento do nível de consciência; b) confeccionada em P.V.C. atóxico e transparente; c) Tamanho n.º 03 – comprimento de 8 cm; d) não estéril.
Marca: MD
Valor unitário: R$ 2,25

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Cânula de Guedel n.º 04 com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) dispositivo destinado a manter pérvia a via aérea superior em pacientes inconscientes ou com rebaixamento do nível de consciência; b) confeccionada em P.V.C. atóxico e transparente; c) Tamanho n.º 04 – comprimento de 9 cm; d) não estéril.
Marca: MD
Valor unitário: R$ 2,25
Valor total: R$ 112,50

Lote: 04
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 50
Descrição: Cânula de Guedel n.º 05 com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) dispositivo destinado a manter pérvia a via

Poder Executivo

aérea superior em pacientes inconscientes ou com rebaixamento do nível de consciência; b) confeccionada em P.V.C. atóxico e transparente; c) Tamanho n.º 05 – comprimento de 10 cm; d) não estéril.
Marca: MD
Valor unitário: R$ 2,25

Lote: 14
Unidade: UN
Descrição: Ressuscitador manual kit adulto (ambu) com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) equipamento médico – assistencial, destinado a fornecer ventilação ao paciente; b) confeccionado em material "silicone"; c) autoclavável; d) válvula de segurança; e) reservatório fechado; f) capacidade do volume = uso adulto (variar entre 1.500 ml a 2.000 ml); g) acompanhar máscara de silicone compatível com este tamanho; h) dimensões aproximadas de 305 mm x 135 mm. Registro do produto na ANVISA. Prazo de garantia do fabricante = mínimo de 01 (hum) ano.
Marca: MD
Valor unitário: R$ 76,00

Lote: 15
Unidade: UN
Descrição: Ressuscitador manual kit infantil (ambu) com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) equipamento médico – assistencial, destinado a fornecer ventilação ao paciente; b) confeccionado em material "silicone"; c) autoclavável; d) válvula de segurança; e) reservatório fechado; f) capacidade do volume = uso adulto (variar entre 500 ml a 1.000 ml); g) acompanhar máscara de silicone compatível com este tamanho; h) dimensões aproximadas de 240 mm x 90 mm. Registro do produto na ANVISA. Prazo de garantia do fabricante = mínimo de 01 (hum) ano.
Marca: MD
Valor unitário: R$ 95,20

Ata de Registro de Preços n.° 301/12
Empresa: DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Cateter intravenoso 16G estéril, descartável. Cateter intravenoso 16 G, estéril, descartável, apirogênico, para terapia intravascular periférica, fabricado em polímero radiopaco, flexível, siliconizado e atóxico. Agulha em aço inoxidável, siliconizada e com bisel trifacetado. Conexão luer lok, codificado por cores de padrão universal. Embalado individualmente e esterilizado à óxido de etileno. Atender a NR 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Portaria GM n.º 939 de 18 de novembro de 2008, DOU 19/11/2008.
Marca: Descarpack
Valor unitário: R$ 1,24

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Cateter intravenoso 18G estéril, descartável. Cateter intravenoso 18 G, estéril, descartável, apirogênico, para terapia intravascular periférica, fabricado em polímero radiopaco, flexível, siliconizado e atóxico. Agulha em aço inoxidável, siliconizada e com bisel trifacetado. Conexão luer lok, codificado por cores de padrão universal. Embalado individualmente e esterilizado à óxido de etileno. Atender a NR 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Portaria GM n.º 939 de 18 de novembro de 2008, DOU 19/11/2008.
Marca: Descarpack
Valor unitário: R$ 1,24

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Cateter intravenoso 20G estéril, descartável. Cateter intravenoso 20 G, estéril, descartável, apirogênico, para terapia intravascular periférica, fabricado em polímero radiopaco, flexível, siliconizado e atóxico. Agulha em aço inoxidável, siliconizada e com bisel trifacetado. Conexão luer lok, codificado por cores de padrão universal. Embalado individualmente e esterilizado à óxido de etileno. Atender a NR 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Portaria GM n.º 939 de 18 de novembro de 2008, DOU 19/11/2008.
Marca: Descarpack
Valor unitário: R$ 1,24

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Cateter intravenoso 22G estéril, descartável. Cateter intravenoso 22 G, estéril, descartável, apirogênico, para terapia intravascular periférica, fabricado em polímero radiopaco, flexível, siliconizado e atóxico. Agulha em aço inoxidável, siliconizada e com bisel trifacetado. Conexão luer lok, codificado por cores de padrão universal. Embalado individualmente e esterilizado à óxido de etileno. Atender a NR 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Portaria GM n.º 939 de 18 de novembro de 2008, DOU 19/11/2008.
Marca: Descarpack
Valor unitário: R$ 1,24

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Cateter intravenoso 24G estéril, descartável. Cateter intravenoso 24 G, estéril, descartável, apirogênico, para terapia intravascular periférica, fabricado em polímero radiopaco, flexível, siliconizado e atóxico. Agulha em aço inoxidável, siliconizada e com bisel trifacetado. Conexão luer lok, codificado por cores de padrão universal. Embalado individualmente e esterilizado à óxido de etileno. Atender a NR 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Portaria GM n.º 939 de 18 de novembro de 2008, DOU 19/11/2008.
Marca: Descarpack
Valor unitário: R$ 1,21

Ata de Registro de Preços n.° 302/12
Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Cateter para oxigênio tipo óculos.
Marca: Medsonda
Valor unitário: R$ 0,68

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Cobertor térmico aluminizado neonatal – SAMU com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) indicada para resgate, com propriedades térmicas que mantém a temperatura corporal, evitando a hipotermia e/ou choque térmico; b) confeccionado em polietileno "aluminizado"; c) tamanho neonatal; d) fácil manuseio e compacto / dobrável.
Marca: Ortocenter
Valor unitário: R$ 2,47

Lote: 17
Unidade: UN
Descrição: Tipoia descartável modelo adulto – SAMU com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) indicação: imobilização e sustentação do membro superior; b) descartável; c) cor clara / neutra; d) tamanho adulto; e) confeccionada em material leve (T.N.T.), sendo o item composto por tira e fecho em material resistente.
Marca: Ortocenter
Valor unitário: R$ 4,30

Lote: 18
Unidade: UN
Descrição: Tipoia descartável modelo infantil - SAMU com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) indicação: imobilização e sustentação do membro superior; b) descartável; c) cor clara / neutra; d) tamanho infantil; e) confeccionada em material leve (T.N.T.), sendo o item composto por tira e fecho em material resistente.
Marca: Ortocenter
Valor unitário: R$ 4,20

PROCESSO N° 12.438/12
PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes (fardamento da GM), destinados a Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Poder Executivo

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/06/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública.

Ata de Registro de Preços n.° 303/12
Empresa: UNIFORMES CAMPINAS LTDA. EPP.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Calça feminina tamanho 42.
Valor unitário: R$ 62,28

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Calça feminina tamanho 44.
Valor unitário: R$ 62,28

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Calça feminina tamanho 46.
Valor unitário: R$ 62,28

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Calça feminina tamanho 50.
Valor unitário: R$ 62,28

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Camisa feminina nº. 01.
Valor unitário: R$ 66,82

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Camisa feminina nº. 02.
Valor unitário: R$ 66,82

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Camisa feminina nº. 03.
Valor unitário: R$ 66,82

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Camisa feminina nº. 04.
Valor unitário: R$ 66,82

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Camisa feminina nº. 05.
Valor unitário: R$ 66,82

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Calça masculina tamanho 40.
Valor unitário: R$ 62,28

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Calça masculina tamanho 42.
Valor unitário: R$ 62,28

Item: 12
Unidade: UN
Descrição: Calça masculina tamanho 44.
Valor unitário: R$ 62,28

Item: 13
Unidade: UN
Descrição: Calça masculina tamanho 46.
Valor unitário: R$ 62,28

Item: 14
Unidade: UN
Descrição: Calça masculina tamanho 48.
Valor unitário: R$ 62,28

Item: 15
Unidade: UN
Descrição: Calça masculina tamanho 50.
Valor unitário: R$ 62,28

Item: 16
Unidade: UN
Descrição: Calça masculina tamanho 56.
Valor unitário: R$ 62,28

Item: 17
Unidade: UN
Descrição: Camisa masculina n.º 01.
Valor unitário: R$ 66,82

Item: 18
Unidade: UN
Descrição: Camisa masculina n.º 02.
Valor unitário: R$ 66,82

Item: 19
Unidade: UN
Descrição: Camisa masculina n.º 03.
Valor unitário: R$ 66,82

Item: 20
Unidade: UN
Descrição: Camisa masculina n.º 04.
Valor unitário: R$ 66,82

Item: 21
Unidade: UN
Descrição: Camisa masculina n.º 05.
Valor unitário: R$ 66,82

Item: 22
Unidade: UN
Descrição: Camisa masculina n.º 06.
Valor unitário: R$ 66,82

Item: 23
Unidade: UN
Descrição: Cinto de lona. Cinto de Lona, na cor azul marinho, com fivela prateada, com inscrição em alto relevo GM.
Valor unitário: R$ 12,72

Item: 24
Unidade: UN
Descrição: Tarjeta em tecido, com velcro macho, fundo em preto, letras em amarelo, medindo 08 cm x 1,7cm, letras de forma (maiúscula), sendo 02 tarjetas para cada Guarda Municipal, contendo Tipo sanguíneo.
Valor unitário: R$ 16,48

Item: 25
Unidade: UN
Descrição: Bombeta feminina - com abas na lateral como modelo tradicional feminino, em tac tel na cor azul marinho, com tela de respiro, com velcro e ajuste, com o Brasão da GM.
Valor unitário: R$ 14,80

Item: 26
Unidade: UN
Descrição: Bombeta masculina - sem abas na lateral como modelo tradicional masculino, em tac tel na cor azul marinho, com tela de respiro, com velcro e ajuste, com o Brasão da GM.
Valor unitário: R$ 11,60

Item: 27
Unidade: UN
Descrição: Jaqueta masculina tamanho P.
Valor unitário: R$ 134,35

Item: 28
Unidade: UN
Descrição: Jaqueta masculina tamanho M.
Valor unitário: R$ 134,35

Item: 29
Unidade: UN
Descrição: Jaqueta masculina tamanho G.
Valor unitário: R$ 134,35

Item: 30
Unidade: UN
Descrição: Jaqueta masculina tamanho GG.
Valor unitário: R$ 134,35

Item: 31
Unidade: UN
Descrição: Jaqueta masculina tamanho XXL.
Valor unitário: R$ 134,40

Ata de Registro de Preços n.° 304/12
Empresa: INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA. EPP

Lote: 02

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca tamanho PP Camiseta manga curta na cor branca, gola normal da mesma cor da camiseta, em malha fria, com inscrição em Silk Screen nas costas Guarda Municipal de Atibaia com letras azuis.
Valor unitário: R$ 10,75

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca tamanho P. Camiseta manga curta na cor branca, gola

Poder Executivo

normal da mesma cor da camiseta, em malha fria, com inscrição em Silk Screen nas costas Guarda Municipal de Atibaia com letras azuis.
Valor unitário: R$ 10,75

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca tamanho M. Camiseta manga curta na cor branca, gola normal da mesma cor da camiseta, em malha fria, com inscrição em Silk Screen nas costas Guarda Municipal de Atibaia com letras azuis.
Valor unitário: R$ 10,75

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca tamanho G. Camiseta manga curta na cor branca, gola normal da mesma cor da camiseta, em malha fria, com inscrição em Silk Screen nas costas Guarda Municipal de Atibaia com letras azuis.
Valor unitário: R$ 10,75

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca tamanho GG. Camiseta manga curta na cor branca, gola normal da mesma cor da camiseta, em malha fria, com inscrição em Silk Screen nas costas Guarda Municipal de Atibaia com letras azuis.
Valor unitário: R$ 10,75

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca tamanho XXL. Camiseta manga curta na cor branca, gola normal da mesma cor da camiseta, em malha fria, com inscrição em Silk Screen nas costas Guarda Municipal de Atibaia com letras azuis.
Valor unitário: R$ 10,75

Ata de Registro de Preços n.° 305/12
Empresa: SSELL INDÚSTRIA COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA – EPP

Lote: 03

Item: 01
Unidade: PR
Descrição: Calçado tipo bota tática n.º 36.
Valor unitário: R$ 250,00

Item: 02
Unidade: PR
Descrição: Calçado tipo bota tática n.º 37
Valor unitário: R$ 250,00

Item: 03
Unidade: PR
Descrição: Calçado tipo bota tática n.º 38.
Valor unitário: R$ 250,00

Item: 04
Unidade: PR
Descrição: Calçado tipo bota tática n.º 39.
Valor unitário: R$ 250,00
Valor total: R$ 11.250,00

Item: 05
Unidade: PR
Consumo estimado anual: 40
Descrição: Calçado tipo bota tática n.º 40.
Valor unitário: R$ 250,00

Item: 06
Unidade: PR
Descrição: Calçado tipo bota tática n.º 41.
Valor unitário: R$ 250,00

Item: 07
Unidade: PR
Descrição: Calçado tipo bota tática n.º 42.
Valor unitário: R$ 250,00

Item: 08
Unidade: PR
Descrição: Calçado tipo bota tática n.º 43.
Valor unitário: R$ 250,00

Item: 09
Unidade: PR
Descrição: Calçado tipo bota tática n.º 44.
Valor unitário: R$ 250,00

PROCESSO N° 14.038/12
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da divisão de Educação Infantil, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/06/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.° 306/12
Empresa: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA

Lote: 01
Unidade: KG
Descrição: Amido de milho. O produto deverá ser de primeira qualidade, cor branca, isento de impurezas e materiais estranhos. Ingrediente: 100% de amido de milho. Embalagem primária: pacotes de polietileno de 500 gramas. Embalagem secundária: fardo plástico atóxico ou papelão resistente, com capacidade para até 10 KG. Validade mínima: 06 meses.
Marca: Apti
Valor unitário: R$ 5,70

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Creme de leite. Ingredientes: creme de leite, estabilizante. Embalagem: latas com 300 g. A embalagem deverá apresentar-se limpa, não amassada, isenta de ferrugem, não estufada, garantindo a integridade do produto. Deverá atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada e resistente ao armazenamento. Validade: mínima de 06 meses.
Marca: Itambé
Valor unitário: R$ 2,61

Lote: 08
Unidade: KG
Descrição: Farinha de mandioca crua. O produto deverá ser de primeira qualidade, seca, fina, cor branca, isento de impurezas e materiais estranhos. Ingrediente: farinha de mandioca crua. Embalagem primária: pacotes de polietileno de 500g a 01 Kg. Embalagem secundária: fardo plástico atóxico ou papelão resistente, com capacidade para até 20 Kg. Validade mínima: 06 meses.
Marca: Nutrivip
Valor unitário: R$ 1,94

Lote: 10
Unidade: LT
Descrição: Leite condensado
Ingredientes: leite em pó integral e/ou fluído, açúcar e lactose. Embalagem: latas com 395 g. A embalagem deverá apresentar-se limpa, não amassada, isenta de ferrugem, não estufada, garantindo a integridade do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada e resistente ao armazenamento. Deverá atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. Validade: mínima de 06 meses.
Marca: Triângulo
Valor unitário: R$ 2,50

Ata de Registro de Preços n.° 307/12
Empresa: SOCOM ALIMENTOS LTDA

Lote: 03
Unidade: KG
Descrição: Biscoito sabor baunilha com recheio sabor chocolate. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro ácido fólico, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó, leite desnatado em pó. Valores nutricionais por pacote contendo 30 gr; CH: 21 g; Prot.: 1,3 g; Gord. Total: 4,8 g; gorduras trans: 0 g. Validade: 12 meses. Embalagem primária: filme de polipropileno contendo 30 g; reembalados em filme impresso de polipropileno com capacidade para 08 pacotes, contendo 240 g. Embalagem secundária caixa de papelão reforçado, resistente ao armazenamento com capacidade para até 3 quilos. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada e resistente ao armazenamento.
Marca: Parati
Valor unitário: R$ 13,40

Lote: 04
Unidade: KG
Descrição: Bolacha salgada com recheio sabor cheddar/presunto/ervas finas. Ingredientes

Poder Executivo

básicos: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, açúcar, leite desnatado em pó, soro de leite em pó, queijo em pó sabor cheddar ou sabor de presunto, amido, sal, fermento químico. O produto deve ser isento de gordura vegetal hidrogenada. Valores mínimos por porção de 24 grs; CH:10 g; Prot.:1,2 g; Gordura total: 6 g. Embalagem primária: filme transparente contendo 4 unidades por embalagem individual. Reembalados por filme transparente e metalizado. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para até 40 pacotes. Validade: mínima de 12 meses.
Marca: Parati
Valor unitário: R$ 19,50

Ata de Registro de Preços n.° 308/12
Empresa: BRASIL CITRUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Suco de laranja integral (embalagem individual longa vida de 200ml). Ingredientes: suco de laranja integral, não fermentado. Composição Nutricional por embalagem de 200 ml: Valor calórico: 92 cal, sem adição de açúcar, sem adição de conservantes, sem adição de água. Embalagem: individual longa vida com capacidade para 200 ml, reembalados em caixa de papelão reforçada e resistente ao armazenamento. Validade: mínima de 180 dias.
Marca: Nutry Kids
Valor unitário: R$ 0,98

Ata de Registro de Preços n.° 309/12
Empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Lote: 05
Unidade: KG
Descrição: Coco ralado. Características: coco desidratado e parcialmente desengordurado: produto de primeira qualidade e isento de impurezas, sem adição de açúcar. Embalagem primária: pacotes de 100 g de polietileno. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado lacrada e resistente, com capacidade para até 10 quilos. Valores em 12 g de produto: CH: 2,4g Gord. Total: 07 g Prot: 1 g. Validade: mínima 06 meses.
Marca: Sococo
Valor unitário: R$ 23,28

Ata de Registro de Preços n.° 310/12
Empresa: DISTRIBUIDORA VERDE MAR LTDA

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Barra de banana coberta com chocolate. Barra de banana passa produzida sem adição de açúcares ou conservantes, coberta com chocolate ao leite, contendo 28 gramas, sendo 24 gramas provenientes de banana passa e mínimo de 04 gramas de chocolate ao leite na cobertura. Embalagem primária: filme de BOPP metalizado contendo 28 gr. cada. Embalagem secundária: filme de polietileno com capacidade aproximada de 360 unidades reembaladas em caixas de papelão microondulado. Validade mínima de 04 meses. Valores nutricionais por 30 g do produto: VCT: 100 Kcal CH: 20 g Prot. 1,3 g.
Marca: Divina Banana Tradicional
Valor unitário: R$ 0,75

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Doce de banana com açúcar. Doce de banana (nanica) com adição de açúcar e ácido cítrico com 30 g. Embalagem primária: filme de BOPP metalizado. Embalagem secundária: saco de polietileno com capacidade até 340 unidades reembaladas em caixa de papelão microondulado. Validade: mínima de 04 meses. Valores: VCT: 110 Kcal; CH: 27 g; Prot. 0,5 g.
Marca: Bananinha com Açucar
Valor unitário: R$ 0,37

PROCESSO N° 15.249/12
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 079/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem (lista 03/2012), destinados ao uso nas Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/06/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 311/12
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

Lote: 02
Unidade: RL
Descrição: Compressa de gaze tipo queijo, 09 fios hidrófila com 03 dobras e 08 camadas confeccionada em tecido tipo tela 100% algodão, isenta de impurezas, amido e alvejante com dimensões aproximadas de 91 cm x 91 m quando aberta e 11 cm x 91 m quando dobrada.
Marca: Medgauze
Valor unitário: R$ 13,99

Ata de Registro de Preços n.° 312/12
Empresa: CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA

Lote: 06
Unidade: CX
Descrição: Luva de procedimento de vinil antialérgica tamanho G caixa co 100 unidades. Uso hospitalar.
Marca: Descarpack
Valor unitário: R$ 9,93

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Pinça Cheron descartável com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) estéril; b) confeccionada em poliestireno de alto impacto e resistente em cor clara; c) embalada em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno; d) com dimensão aproximada de 25 cm – com a finalidade de auxílio em exames ginecológicos.
Marca: Kolplast
Valor unitário: R$ 0,81

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Seringa de 10 ml, descartável e estéril. Seringa descartável e estéril, atóxica, capacidade de 10 ml sem agulha, com trava de retenção de embolo cilíndrico cristalino, embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico, abertura com sistema de pétalas, bico rosqueável. Atender a NR32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Portaria GM N.º 939 de 18 de novembro de 2008, DOU 19/11/2008.
Marca: Descarpack
Valor unitário: R$ 0,37

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Seringa de 5 ml, descartável e estéril. Seringa descartável e estéril, atóxica, capacidade de 5 ml sem agulha, com trava de retenção de embolo cilíndrico cristalino, embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico, abertura com sistema de pétalas, bico rosqueável. Atender a NR32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Portaria GM N.º 939 de 18 de novembro de 2008, DOU 19/11/2008.
Marca: Descarpack
Valor unitário: R$ 0,35

Ata de Registro de Preços n.° 313/12
Empresa: ML COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Seringa de 3 ml, descartável e estéril. Seringa descartável e estéril, atóxica, capacidade de 3 ml sem agulha, com trava de retenção de embolo cilíndrico cristalino, embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico, abertura com sistema de pétalas, bico rosqueável. Atender a NR32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Portaria GM N.º 939 de 18 de novembro de 2008, DOU 19/11/2008.
Marca: GMP
Valor unitário: R$ 0,38

Ata de Registro de Preços n.° 313/12

Poder Executivo

Empresa: CREMER S/A

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Dispositivo para incontinência urinária n.º 5 (tamanho M) confeccionado em película fina de borracha.
Marca: Embramed
Valor unitário: R$ 0,86

PROCESSO N° 16.578/12
PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/12

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de refeições tipo marmitex (almoço e jantar), destinadas ao uso dos funcionários do SAMU e Ambulância da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/06/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 315/12
Empresa: LUIS GUSTAVO MASSONI DE LIMA GREGORINI ALIMENTOS ME

Item: 01
Unidade: SE
Descrição: Marmitex. O cardápio deverá ser composto de: arroz, feijão, macarrão, carne bovina ou frango ou peixe, legumes variados e salada, acompanhando ainda sachê de tempero e uma fruta de sobremesa.
Valor unitário: R$ 8,00

PROCESSO N° 16.155/12
PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/12
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para comunicação (lista 01/12), destinados ao uso nos diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/06/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.° 317/12
Empresa: FIOLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Adaptador 3/4" para condulete fabricado em material PVC, cor cinza.
Marca: Cemar
Valor unitário: R$ 0,29

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Cabo espiral para telefone 6 x 4 RJ 11; cor marfim.
Marca: Emave
Valor unitário: R$ 1,90

Item: 03
Unidade: RL
Descrição: Cabo liso para telefone 04 vias rolo contendo 200 mt.
Marca: Multitoc
Valor unitário: R$ 117,50

Item: 04
Unidade: CX
Descrição: Cabo par traçado categoria 5 caixa contendo 300 mt.
Marca: Megatron
Valor unitário: R$ 289,10

Item: 05
Unidade: CX
Descrição: Cabo par traçado rígido 04 pares categoria 5 E caixa contendo 300 mt.
Marca: Megatron
Valor unitário: R$ 289,10

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Caixa múltipla tipo "X" sem tampa fabricada em material PVC; medida 2 x 4; saída 3/4".
Marca: Cemar
Valor unitário: R$ 4,27

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Capa protetora para RJ 45 fabricada em material silicone; cor azul.
Marca: S.M.
Valor unitário: R$ 0,53

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Keystone RJ 11 para uso em condulete.
Marca: FTG
Valor unitário: R$ 3,84

Item: 10
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 200
Marca: FTG
Valor unitário: R$ 3,84

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Placa para condulete 2 x 4 duas saídas RJ 11/RJ 45 fabricada em material PVC; cor cinza.
Marca: Cemar
Valor unitário: R$ 3,26

Item: 12
Unidade: UN
Descrição: Plug modular 6 x 6 RJ 11.
Marca: Foxlux
Valor unitário: R$ 0,24

Item: 13
Unidade: UN
Descrição: Plug modular 8 x 8 RJ 45.
Marca: Foxlux
Valor unitário: R$ 0,29

Item: 15
Unidade: UN
Descrição: Tampa para condulete 2 x 4 duas tomadas fabricada em material PVC; cor cinza.
Marca: Cemar
Valor unitário: R$ 2,09

Item: 16
Unidade: UN
Descrição: Tomada interna dupla 2P+T sem placa padrão brasileiro 2P+T; 10 A; 250 V; cor marfim.
Marca: Perlex
Valor unitário: R$ 6,32

Item: 17
Unidade: UN
Descrição: Tomada sobrepor para telefone sistema X; entrada padrão telebrás + RJ 11; cor marfim.
Marca: Perlex
Valor unitário: R$ 6,93

PROCESSO N° 16.146/12
PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo, destinados ao uso do Laboratório Municipal da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/06/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 318/12
Empresa: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA

Lote: 01

Item: 01
Unidade: TE
Descrição: Ácido úrico Kit reagente (...)
Marca: Wiener
Valor unitário: R$ 0,06

Item: 02
Unidade: TE
Descrição: Albumina Kit reagente (...)
Marca: Wiener
Valor unitário: R$ 0,06

Item: 03
Unidade: TE
Descrição: Amilase Kit reagente (...)
Marca: Wiener
Valor unitário: R$ 0,70

Item: 04
Unidade: TE
Descrição: Bilirrubina direta Kit reagente (...)

Poder Executivo

Marca: Wiener
Valor unitário: R$ 0,24

Item: 05
Unidade: TE
Descrição: Bilirrubina total Kit reagente (...)
Marca: Wiener
Valor unitário: R$ 0,24

Item: 06
Unidade: TE
Descrição: Cálcio Kit reagente (...)
Marca: Wiener
Valor unitário: R$ 0,15

Item: 07
Unidade: CX
Descrição: Calibrador para bioquímica Kit reagente (...)
Marca: Wiener
Valor unitário: R$ 84,00

Item: 08
Unidade: TE
Descrição: Colesterol Kit reagente (...)
Marca: Wiener
Valor unitário: R$ 0,08

Item: 09
Unidade: TE
Descrição: CPK Kit reagente (...)
Marca: Wiener
Valor unitário: R$ 0,45

Item: 10
Descrição: Creatinina Kit reagente (...)
Marca: Wiener
Valor unitário: R$ 0,06

Item: 11
Unidade: TE
Descrição: Ferro sérico Kit reagente (...)
Marca: Wiener
Valor unitário: R$ 0,16

Item: 12
Unidade: TE
Descrição: Fosfatase alcalina Kit reagente (...)
Marca: Wiener
Valor unitário: R$ 0,13

Item: 13
Unidade: TE
Descrição: Fósforo Kit reagente (...)
Marca: Wiener
Valor unitário: R$ 0,09

Item: 14
Unidade: TE
Descrição: Glicose Kit reagente (...)
Marca: Wiener
Valor unitário: R$ 0,03

Item: 15
Unidade: TE
Descrição: HDL direto – colesterol Kit reagente (...)
Marca: Wiener
Valor unitário: R$ 1,37

Item: 16
Unidade: TE
Descrição: LDH Kit reagente (...)
Marca: Wiener
Valor unitário: R$ 0,17

Item: 17
Unidade: UN
Descrição: Microalbuminúria Kit reagente (...)
Marca: Wiener
Valor unitário: R$ 2,60

Item: 18
Unidade: TE
Descrição: Proteína total Kit reagente (...)
Marca: Wiener
Valor unitário: R$ 0,05

Item: 19
Unidade: TE
Descrição: Proteína urinária Kit reagente (...)
Marca: Wiener
Valor unitário: R$ 0,16

Item: 20
Unidade: CX
Descrição: Soro controle normal Kit reagente com no mínimo 3 ml (...)
Marca: Wiener
Valor unitário: R$ 17,20

Item: 21
Unidade: TE
Descrição: TGO Kit reagente (...)
Marca: Wiener
Valor unitário: R$ 0,10

Item: 22
Unidade: TE
Descrição: TGP Kit reagente (...)
Marca: Wiener
Valor unitário: R$ 0,10

Item: 23
Unidade: TE
Descrição: Triglicérides Kit reagente (...)
Marca: Wiener
Valor unitário: R$ 0,23

Item: 24
Unidade: TE
Descrição: Ureia Kit reagente (...)
Marca: Wiener
Valor unitário: R$ 0,10

PROCESSO N° 16.711/12
PREGÃO ELETRÔNICO N° 082/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fraldas, destinadas ao uso dos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/06/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 319/12
Empresa: GODOY E BAPTISTELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Fralda descartável geriátrica tamanho EG (...)
Marca: Pró Sênior
Valor unitário: R$ 0,80

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Fralda descartável geriátrica tamanho G (...)
Marca: Pró Sênior
Valor unitário: R$ 0,70

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Fralda descartável geriátrica tamanho M (...)
Marca: Pró Sênior
Valor unitário: R$ 0,66

Ata de Registro de Preços n.° 320/12
Empresa: CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Fralda descartável geriátrica tamanho P (...)
Marca: Masterfral
Valor unitário: R$ 0,59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 07 dias do mês de Março de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS. Processo n.° 38.075/12 Dispensa n.º 012/12 - Termo de Contrato Administrativo n.° 194/12 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. **- Contratada:** Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP **– Objeto:** Contratação de empresa para Prestação dos Serviços Técnicos de Informática relativos à cessão de informações do Bando de Dados de DETRAN/SP para o processamento de multas de trânsito referentes ao Município

Poder Executivo

de Atibaia/SP. **- Vigência:** 12 meses. **- Valor:** R$ 487.260,00. **- Assinatura:** 30/11/2012. **Processo n.º 43.344/09 Pregão Presencial n.º 003/10 – 8º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 034/10 - Contratante:** Prefeitura da Estância de Atibaia. **- Contratada:** Planinvest Administração e Serviços Ltda **- Objeto:** Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 034/10 referente a prorrogação de prazo por um período de 12 meses e importe de valor. **– Valor Mensal:** R$ 27.648,00. **– Valor Total:** R$ 344.736,00. **– Vigência:** 12 meses. **– Assinatura:** 20/02/2013. **Processo n.º 9.026/08 Pregão Presencial n.º 156/08 – 4º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 399/08 – Contratante:** Prefeitura da Estância de Atibaia. **- Contratada:** CESTAC Comércio e Manutenção de Ar Condicionado Ltda EPP. **- Objeto:** Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 399/08 referente a prorrogação de prazo um período de 12 meses. **- Vigência:** 12 meses. **- Assinatura:** 20/02/2013. **Processo nº 33.214/12 Pregão Eletrônico nº 004/13 – Termo de Contrato de Comodato n.º 004/13 – Comodatária:** Prefeitura da Estância de Atibaia. **- Comodante:** White Martins Gases Industriais Ltda **– Objeto:** Comodato dos equipamentos (Cilindros para oxigênio medicinal), destinados ao uso da Secretaria de Saúde. **- Vigência:** 12 meses. **- Assinatura:** 25/02/2013. **Processo n.º 26.760/11 Chamamento Público n.º 001/11 – 1º Termo de Prorrogação de Prazo aos Contratos Administrativos n.º 065/12; 066/12 e 067/12. Credenciante:** Prefeitura da Estância de Atibaia. **n.º 065/12 - Credenciado:** Cooperativa dos Produtores Rurais Entre Serras e Águas; **n.º 066/12 - Credenciado:** Cooperativa Vinícola Nova Aliança Ltda e **n.º 067/12 - Credenciado:** Cooperativa Agrícola Mista Nova Palma Ltda. **- Objeto:** Aditamento aos Contratos Administrativos n.º 065; 066 e 067/12, referente a prorrogação de prazo por um período de 03 meses. **- Vigência:** 03 meses. **- Assinatura:** 26/02/2013. **Processo n.º 16.963/12 Tomada de Preços n.º 020/12 – 4º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 171/12 - Contratante:** Prefeitura da Estância de Atibaia. **- Contratada:** Construomega EIRELI EPP **- Objeto:** Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 171/12 referente a prorrogação de prazo por um período de 60 dias. **– Vigência:** 60 Dias. **– Assinatura:** 28/02/2013. **Processo n.º 4.283/13 Inexigibilidade n.º 007/13 - Termo de Contrato Administrativo n.º 005/13 – Contratante:** Prefeitura da Estância de Atibaia. **- Contratada:** Viação Atibaia São Paulo Ltda **- Objeto:** Aquisição de Vales Transporte para atendimentos no Centro de Atendimento e Apoio ao Desenvolvimento Educacional – C.A.A.D.E. **- Valor Total:** R$ 44.544,00. **- Vigência:** Até dia 31/12/2013. **- Assinatura:** 01/03/2013. **Processo n.º 5.534/13 - Termo de Contrato Administrativo n.º 006/13 – Contratante:** Prefeitura da Estância de Atibaia **– Contratada:** Maria Cristina B. C. Trofino – ME. **- Objeto:** Prestação de Serviços de Plotagem e Cópias de Plantas e Mapas em preto, destinados ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. **- Valor:** R$ 6.160,00. **- Vigência:** 12 Meses. **- Assinatura:** 01/03/2013. **Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos**, 07 de Março de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– COMUNICADO ERRATA – PROCESSO N° 4.458/2013 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2013 – OBJETO: Aquisição de postes de madeira tratada, destinado ao uso da Secretaria de Infraestrutura. Tornamos público que na publicação divulgada no dia 06/03/2013, houve um erro de digitação com relação à descrição do objeto licitado, sendo que, desta forma onde se lê: "...OBJETO: Aquisição de madeira tratada...", leia-se: "...OBJETO: Aquisição de **poste** de madeira tratada..." SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 27 de fevereiro de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, as licitações abaixo: **PROCESSO Nº 6.907/2013. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/13.** OBJETO: Registro de.preços para eventual prestação de serviço de locação de máquinas, equipamentos e caminhões, incluída a mão de obra de motoristas e operadores e do combustível dos bens locados, destinada ao uso nos serviços da Secretaria de Infraestrutura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 21/03/2013 ÀS 13h25. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 21/03/2013 ÀS 13h30. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 06 de março de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, as licitações abaixo: **PROCESSO Nº 41.565/2012. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/13.** OBJETO: Aquisição de câmaras de conservação de vacina, destinada ao uso das Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 22/03/2013 ÀS 08h25. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 22/03/2013 ÀS 08h30. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 06 de março de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 6.623/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/13.** OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de reprodução de cópias e encadernações, para confecção de apostilas, destinadas ao uso dos participantes dos cursos através de convênio com o SENAR, da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9hs do dia 22 de março de 2.013, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, 185 – Centro – Atibaia/SP. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido no Setor de Protocolo, à Av. da Saudade, 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço abaixo, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de

Poder Executivo

Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 06 de março de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação seguir relacionada: **PROCESSO Nº 571/2013. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/13.** OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para obra de revitalização do Centro de Convenções e Eventos Vitor Brecheret. Convênio DADE. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 9h do dia 27 de março de 2.013, na Sala de Licitações, sito à Av. Nove de Julho, 185 - Centro – Atibaia/SP. EDITAL: O edital e CD poderão ser adquiridos no Setor de Protocolo e Arquivo, à Av. da Saudade, 252, sala B, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou SEM ÔNUS via internet através do site www.atibaia.sp.gov.br. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento na Tesouraria no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, nos dias úteis das 9h às 12h e das 13h às 16h. Os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br. A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone 11 4414-5428 - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. O valor estimado da licitação é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). A garantia no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), deverá ser realizada na Tesouraria Municipal (Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica), segunda à sextas das 09h às 12h e das 14h às 16h. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 06 de março de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 3.211/10. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/12. OBJETO: Permissão para prestação de serviços de remoção, recolha, guarda e depósito de veículos localizados e/ou apreendidos, de interesse policial e/ou em virtude de constatação de irregularidades às normas de trânsito, e implantação de pátio unificado, com disponibilização de área para guarda de veículos. DESPACHO. Vistos, em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, que acato na íntegra, CONHEÇO do recurso apresentado pela empresa CONSÓRCIO VIA LIVRE DE ATIBAIA, e quanto ao mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, por carecer do devido amparo legal. MANTENHO a decisão de inabilitação das empresas: CONSÓRCIO VIA LIVRE DE ATIBAIA, JANIO TIDA TRANSPORTES – ME e PARANÁ GUINCHOS LTDA – EPP, por não atenderem os requisitos do edital e habilitação da empresa LUCIANA DEL RY – ME, por atender todos os requisitos do edital.. À Secretaria de Administração para as providências necessárias. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", 06 de março de 2013. Saulo Pedroso de Souza - PREFEITO MUNICIPAL. Sendo assim fica designado o dia 13 de março de 2013, às 13 horas, na Sala de Licitações, à Avenida Nove de Julho, 185 – Centro, para abertura do envelope da "Proposta de Preços" da empresa habilitada LUCIANA DEL RY – ME. Os envelopes propostas das empresas inabilitadas: CONSÓRCIO VIA LIVRE DE ATIBAIA, JANIO TIDA TRANSPORTES – ME e PARANÁ GUINCHOS LTDA – EPP, encontram-se à disposição para retirada no Departamento de Suprimentos. Notificamos aos interessados que a Ata de jugalmento de recurso nº 017/13 encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 07 de março de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 1.437/13 - Pregão Eletrônico n.º 009/13 - Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (carnes, frango, peixe e demais perecíveis), destinados ao uso do Setor de Alimentação Escolar, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 009/13, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., os lotes: 02 (R$ 18,90); 03 (R$ 18,80); 04 (R$ 19,00); 05 (R$ 18,00); 07 (R$ 21,50); 12 (R$ 16,00) e 13 (R$ 15,00). BAITA ALIMENTOS COMERCIAL LTDA EPP., o lote: 08 (R$ 13,00). JBS S/A., os lotes: 09 (R$ 14,04); 11 (R$ 14,29) e 17 (R$ 13,77). CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA., o lote 16 (R$ 11,20). Os lotes 06 e 14 foram FRACASSADOS e os lotes 01, 10 e 15 foram DESERTOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 05 dias do mês de março de 2013. SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 08 de março de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 1.101/2013. Pregão Eletrôico n.º 008/2013. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios carnes, frios e demais perecíveis, destinados ao uso do setor de alimentação escolar da secretaria de educação, com entregas parceladas, por um período de 12 doze meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 675/683), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 008/2013, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: -MINERVA DAWN FARMS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROTEÍNAS S/A., para os lotes 01(R$ 19,10), 02 (R$ 13,60) e 03 (R$ 14,60); -FENIX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., para os lotes 05 (R$ 20,40), 06 (R$ 15,10), 15 (R$ 9,30) e 16 (R$ 7,52); -M. ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL – EPP., para o lote 04 (R$ 0,95); -CITRO CARDILLI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., para os lotes 17 (R$ 0,79) e 18 (R$ 0,79); -PONTO DO NHOQUE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME., para o lote 09 (R$ 10,00); Os Lotes 07 e 08 foram desertos; Os Lotes 10, 11, 12, 13 e 14 foram fracassados

Poder Executivo

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 05 dias do mês de março de 2013. - Saulo Pedroso de Souza - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 07 de março de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 3.040/2013. Pregão Eletrônico n.º 010/2013. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de lenços umedecidos, destinado ao uso de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.118/119), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 010/2013, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: - EJS PARTICIPAÇÃO LTDA., para o lote 01 (R$ 5,01). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 06 dias do mês de março de 2013. - Saulo Pedroso de Souza - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 07 de março de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 5.410/13 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/13 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (Lista 06/13), destinados ao uso dos dispensários municipais da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 022/13, decide esclarer dúvida suscitada por empresa interessada na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de março de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 5.173/13 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/13 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (Lista 04/13), destinados ao uso dos dispensários municipais da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 021/13, decide esclarer dúvida suscitada por empresa interessada na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de março de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 33.426/12 - PREGÃO PRESENCIAL N° 006/13 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de Internet Banda Larga, via rádio, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. por um período de 12 (doze) meses, Secretaria de Educação. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 020/13, esclarece dúvidas suscitadas po empresa interessada no certame. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS., 06 de março de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 40.460/12 – TOMADA DE PREÇOS N° 004/13 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para revitalização do Jardim do Lago e Pista de Cooper - Atibaia – SP – Fase II, em atendimento ao Convênio 127/2012 firmado com o DADE – Governo do Estado. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 023/13, esclarece dúvida suscitada por empresa interessada no certame. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica - Fone/Fax: (11) 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 08 de março de 2013, Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 8.660/13 - INEXIGIBILIDADE N.º 008/13 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para ocorrer despesas com aquisição de insumos para atendimento de Mandado de Segurança, destinados ao uso da paciente Ludmila Pustejovski Prado Soldi, com entregas parceladas, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, a favor da empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA., no valor total de R$ 27.300,00 (Vinte e sete mil e trezentos reais), junto à empresa e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os

Poder Executivo

fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 08 dias do mês de março de 2.013. SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 08 de março de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, as licitações abaixo: **PROCESSO Nº 40.758/2012. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/13.** OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos, destinados ao uso das Unidades Básicas de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, com entrega parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 25/03/2013 ÀS 8h25. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 25/03/2013 ÀS 8h30. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 08 de março de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, as licitações abaixo: **PROCESSO Nº 5.718/2013. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/13.** OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso do setor de alimentação escolar, da secretaria de educação, com entregas parceladas por um período de 12 meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 25/03/2013 ÀS 8h25. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 25/03/2013 ÀS 8h30. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 08 de março de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

RETI-RATIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 003/2013 – SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA – APAE.
Processo n°.: 7.220/2013
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia - APAE
CNPJ N°.: 47.952.825/0001-70
OBJETO: Executar o Programa Habilitar e Reabilitar para Incluir, que visa o atendimento a crianças e adolescentes com distúrbios global do desenvolvimento.
RECURSOS FINANCEIROS:
R$216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 01/03/2013
VIGÊNCIA: 31/12/2013
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-47 e Zuleica Farias Ferreira Oliveira, CPF n°.: 097.051.698-37.

RESOLUÇÃO nº 004/2013-CONDICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Complementar nº 584, de 19 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre a política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, **CONCEDE:**

1- **DESCANSO REMUNERADO**, por um período de 30 dias, conforme artigo 75 inciso II da Lei complementar nº 584, de 19/12/2008, a partir do dia 11 de Março de 2013, a **Sra. Laura Sanchez Granda – RG nº 12.749.186 -7**, eleito membro suplente para o mandato de Conselheiro Tutelar - período de 2012/2014; e

2- **CONVOCA** a Conselheira Suplente, **Sra. Carmen Monari – RG nº 7991010-5,** para a respectiva posse que será realizada no dia 11 de Março de 2013, na Sede do CONDICA, à Avenida Nove de Julho, nº 185 – Sala 06 - Centro - Atibaia/SP.

Publique-se esta Resolução na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia e comunique-se ao Doutor Representante do Ministério Público desta Comarca.

Atibaia, 05 de Março de 2013.

ELAINE CHRISTINA SANTA DONADIO
PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RECURSO DE JARI/CETRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

RECURSOS JULGADOS EM 02/2013

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
DJH3862	000000213/12	DEFERIDO
DJH3862	000000228/12	DEFERIDO
DLQ1974	000001162/12	DEFERIDO
DLQ1974	000001163/12	DEFERIDO
EKR6878	000001174/12	DEFERIDO
EVM4110	000001186/12	DEFERIDO
AOP1728	000001191/12	DEFERIDO
EYU7867	000001195/12	DEFERIDO
FDJ6557	000001202/12	DEFERIDO
EPR2103	000001211/12	DEFERIDO
DLQ1418	000001220/12	DEFERIDO
EBQ1378	000001232/12	DEFERIDO
ESQ8329	000001233/12	DEFERIDO
DSO5629	000001235/12	DEFERIDO
DHW8451	000001249/12	DEFERIDO
DDU4707	000001260/12	DEFERIDO
CON2647	000001270/12	DEFERIDO
HOD9504	000001277/12	DEFERIDO
DMJ9083	000001279/12	DEFERIDO
CFW9629	000001283/12	DEFERIDO
FDJ7337	000001284/12	DEFERIDO
EYU7913	000001313/12	DEFERIDO
DXC5859	000001320/12	INDEFERIDO
EJC3760	000001322/12	DEFERIDO
FBD8486	000001324/12	DEFERIDO
DJQ1477	000001328/12	DEFERIDO
DRA6134	000001329/12	INDEFERIDO
EDW0464	000001331/12	INDEFERIDO
EVM4737	000001336/12	INDEFERIDO
FDJ7225	000001349/12	INDEFERIDO
DNZ7996	000001352/12	INDEFERIDO
EYU7054	000001356/12	DEFERIDO
DMH4354	000001360/12	DEFERIDO
DAU7428	000001369/12	DEFERIDO
EYU0176	000001370/12	DEFERIDO
EVM3057	000001373/12	DEFERIDO
EVM3057	000001374/12	DEFERIDO
FCJ5127	000001377/12	DEFERIDO
FCJ5127	000001378/12	DEFERIDO
EGH2850	000001384/12	DEFERIDO
JMX4918	000001386/12	DEFERIDO
BOS8342	000001388/12	DEFERIDO
CVR6780	000001394/12	DEFERIDO
DVL0625	000001395/12	DEFERIDO
DSF8001	000000001/13	DEFERIDO
DTK3578	000000005/13	INDEFERIDO
EPP2012	000000006/13	INDEFERIDO
EKR6979	000000018/13	DEFERIDO
EGH2771	000000019/13	DEFERIDO

Poder Executivo

CAX8872	000000024/13	DEFERIDO
FBD8989	000000026/13	DEFERIDO
ESQ8732	000000028/13	DEFERIDO
CRE2701	000000035/13	DEFERIDO
MWB2033	000000036/13	DEFERIDO
EAY4731	000000060/13	DEFERIDO
BEN0073	000000064/13	INDEFERIDO
ERV3041	000000072/13	INDEFERIDO
BQZ2029	000000075/13	INDEFERIDO
DBS6302	000000082/13	DEFERIDO
BLU3202	000000088/13	DEFERIDO
EQN7357	000000091/13	INDEFERIDO
ESQ8753	000000111/13	DEFERIDO
EAP8972	000000116/13	DEFERIDO
EGH3498	000000126/13	INDEFERIDO
EGH3498	000000127/13	DEFERIDO
BRL2789	000000128/13	DEFERIDO
AJN2551	000000130/13	INDEFERIDO
BIW6308	000000152/13	INDEFERIDO
JLK8020	000000167/13	DEFERIDO
DTD5360	000000169/13	INDEFERIDO
FAI4123	000000174/13	INDEFERIDO
DSO5269	000000177/13	INDEFERIDO
DHW7555	000000180/13	INDEFERIDO
EJP5239	000000184/13	INDEFERIDO
CWF5534	000000185/13	INDEFERIDO
DHW7555	000000186/13	DEFERIDO
CON2918	000000202/13	INDEFERIDO
EVM3305	000001728/11	INDEFERIDO
EGL6964	000001878/11	INDEFERIDO
DYC2054	000002081/11	INDEFERIDO
DAU6284	000002254/11	INDEFERIDO
EIJ0749	000002588/11	INDEFERIDO
EPR1169	000000065/12	INDEFERIDO
EPR1169	000000066/12	INDEFERIDO
CME0782	000000072/12	INDEFERIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2012, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionado, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, localizada à Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 011 – Cidade Satélite, Atibaia – SP, até às 16 horas do dia 13/03/2013, a fim de manifestar interesse pela vaga.
O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará desistência.

QUÍMICO

Classificação
1°

Nome do Convocado
THAIS MARTINS

R.G. nº
43.739.770-1

Atibaia, 08 de março de 2013.

João Carlos Corrêa Vieira
SUPERINTENDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2012, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionado, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, localizada à Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 011 – Cidade Satélite, Atibaia – SP, até às 16 horas do dia 13/03/2013, a fim de manifestar interesse pela vaga.
O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará desistência.

ANALISTA DE SISTEMAS

Classificação
1°

Nome do Convocado
HENRIQUE HOMERO ROCHA

R.G. nº
26.769.176-2

Atibaia, 08 de março de 2013.

João Carlos Corrêa Vieira
SUPERINTENDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

No Edital de convocação para o cargo de Advogado, publicado em 02/03/2013, onde se lê 06/06/2013, leia-se: 06/03/2013.

Atibaia, 06 de Março de 2013.

João Carlos Corrêa Vieira
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

COMUNICADO

Em atendimento À Lei nº 8666/93, art. 16, comunicamos que a relação das compras feitas pela SAAE, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2013, encontra-se afixada no "Quadro de Avisos" do saguão desta Autarquia, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro – Atibaia/SP, sendo o horário de expediente das 10h às 16h.

Atibaia, 06 de março de 2013.

João Carlos Corrêa Vieira
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 07/2012 MODALIDADE: Pregão Presencial **PROCESSO:** 01/2012 **FORNECEDOR:** GR Indústria, Comércio e Transporte de Produtos Químicos Ltda. **ASSINATURA:** 08/02/2013 **OBJETO:** Cloro liquefeito **FINALIDADE DESTE TERMO:** Acréscimo de Quantidade.

EXTRATO MENSAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 40/2012
Objeto: Lacres

Ata de Registro de Preços n.º 02/2013
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/02/2014)
Empresa: **VEDASYSTEM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA – EPP.**

Item: 01
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 10.000
Descrição do objeto:. Lacre de PVC rígido, descartável, confeccionado na cor azul, com inscrição: "Evite multa não viole o lacre" com letras na cor branca e fonte Arial 12, caixa alta em ambas as partes do lacre, permitir o fechamento manual sem uso de ferramentas ou pinos, comprimento máximo de 140MM, largura máxima de 80MM, altura máxima de 80MM, com seu orifício externo medindo entre 40 e 45MM, resistente a raios ultravioleta, com barreira interna de proteção que impeça o acesso ao registro, para corte em tubulação de diâmetro até ¾.
Cód. SAAE: 17.02.000040
Marca: NCS/VEDASYSTEM
Preço unitário: R$ 4,97
Preço total: R$ 49.700,00

Poder Executivo

Atibaia, 01 de março de 2013.

João Carlos Corrêa Vieira
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**, torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

EXTRATO DE ATAS

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 07/2012
Objeto: ORTO-POLIFOSFATO DE SODIO

Ata de Registro de Preços n.º 11/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/05/2013)
Empresa: INDÚSTRIAS QUÍMICAS CUBATÃO LTDA

Item 1
Quantidade: 6.500 quilos
Descrição: Orto-polifosfato de Sódio, atóxico, desincrustante, antioxidante e para prevenção de depósitos de corrosão e de precipitação de metais, tais como Ferro, Manganês, Cálcio e Magnésio, em sistemas de água potável, com estabilidade comprovada, adquirido na base seca e entregue na base líquida, de acordo com NBR 15007, usado na produção de água para o consumo humano, conforme composição:
· Condições gerais: líquido viscoso e denso, sem turbidez e sem depósitos, incolor e sem partículas em suspensão;
· Solução aquosa com concentração de: 53 a 55% em peso;
· Óxido de fósforo: (P2 O5), mínimo 60%;
· Fósforo reativos: (PO4), mínimo 20%, máximo 25%;
· Sódio: (Na), mínimo 20%, máximo 25%;
· Fósforo total: mínimo de 25%;
· Fósforo hidrolisável equivalente em polifosfato (P2 O7): mínimo de 52%;
· Densidade de 1,55 g/cm³ +/- 0,05 a 20 graus Celsius;
· A eficiência deve atender os requisitos e critérios para avaliação de desempenho d o produto, conforme NBR 15007/1.
2) O produto não deverá ceder à água nenhum contaminante a taxas que excedam os limites estabelecidos nas Tabelas 3 (três) e 5 (cinco) da Portaria n° 518/04 do Ministério da Saúde, mesmo quando as concentrações das impurezas cedidas pelo produto forem combinadas com as concentrações das impurezas já presentes na água a ser tratada.
Marca: Cubatão
Preço Unitario: R$ 13,66
Preço Global: R$ 88.790,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 10/2012
Objeto: BICA CORRIDA

Ata de Registro de Preços n.º 12/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/05/2013)
Empresa: **DS2 ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A.**

Item 1
Unid: m³
Quantidade: 500
Descrição: Bica Corrida, conforme NBR 7211 e NM 248 - Cód. SAAE: 28.01.000011
Preço Unitario: R$ 59,85
Preço Global: R$ 29.925,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 24/2012
Objeto: REAGENTES PARA ANALISE DE COLIFORMES

Ata de Registro de Preços n.º 20/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/08/2013)
Empresa: SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA

Item 1
Unid: caixa
Quantidade: 7
Descrição: Reagente para análise de coliformes totais E.coli-substrato cromogênico definido ONPG-MUG, com resultados confirmativos para a presença de coliformes totais em 24 horas pelo desenvolvimento de coloração amarela e resultados positivos para E.coli confirmados em 24 horas pela observação de fluorecência (quando submetido a luz UV a 365NM), sem necessidade de adição de outros reagentes para confirmação. Embalagem com 200 unidades.
Marca: IDEXX/USA
Preço Unitario: R$ 562,85
Preço Global: R$ 3.939,95

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 17/2012
Objeto: PEÇAS AUTOMOTIVAS

Ata de Registro de Preços n.º 21/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/08/2013)
Empresa: **MAFICAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**
Item 6
Quantidade de Veiculos: 06
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000012
Peças genuínas para veículos leves marca FIAT.
Marca: FIAT
Desconto: 25,00%

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 17/2012
Objeto: PEÇAS AUTOMOTIVAS

Ata de Registro de Preços n.º 22/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/08/2013)
Empresa: **PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**
Item 3
Quantidade de Veiculos: 21
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000007
Peças originais para veículos leves marca VOLKSWAGEM.
Marca: Volkswagen
Desconto: 70,00%
Item 4
Quantidade de Veiculos: 21
Descrição: Cód Cia SAAE:20.03.000008
Peças genuínas para veículos leves marca VOLKSWAGEM..
Marca: Volkswagen
Desconto: 32,00%

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 17/2012
Objeto: PEÇAS AUTOMOTIVAS

Ata de Registro de Preços n.º 23/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/08/2013)
Empresa: **AUTO PEÇAS THIAGO LTDA □ ME**

Item 1
Quantidade de Veiculos: 2
Descrição: Peças originais para veículos médios marca FORD.
Marca: FORD
Desconto: 66,00%

Item 2
Quantidade de Veiculos: 2
Descrição: Peças genuínas para veículos médios marca FORD.
Marca: FORD
Desconto: 54,00%

Item 5
Quantidade de Veiculos: 6
Descrição: Peças originais para veículos leves marca FIAT.
Marca: FIAT
Desconto: 66,00%

Item 7
Quantidade de Veiculos: 4
Descrição: Peças originais para veículo leve marca KIA
Marca: KIA
Desconto: 31,00%

Poder Executivo

Item 8
Quantidade de Veiculos: 4
Descrição: Peças genuínas para veículo leve marca KIA.
Marca: KIA
Desconto: 13,00%

Item 9
Quantidade de Veiculos: 13
Descrição: Peças originais para veículos médios e pesados marca VOLKSWAGEM
Marca: VOLKSWAGEM
Desconto: 63,00%

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 17/2012
Objeto: PEÇAS AUTOMOTIVAS

Ata de Registro de Preços n.º 24/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/08/2013)
Empresa: **RENATA VIEIRA SANTIAGO SALLUM – ME**

Item 10
Quantidade de Veiculos: 13
Descrição: Peças genuínas para veículos médios e pesados marca VOLKSWAGEM
Marca: VOLKSWAGEM
Desconto: 32,00%

ROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 22/2012
Objeto: ACIDO FLUOSSILÍCICO

Ata de Registro de Preços n.º 25/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/08/2013)
Empresa: **GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**

Quantidade: 01
Unid: Tonelada
Quantidade: 48
Descrição: Ácido Fluossilícico para fluoretação de água de abastecimento para consumo humano, conforme especificação: Aspecto claro e límpido; Teor de H_2SiF_6: mínimo de 20% em massa; Acidez livre: máximo de 1%; Material em suspensão: isento; Teor de Ferro (Fe) total: máximo 10 g/kg; Teor de Manganês (Mn) total: máximo 10 g/kg; O produto não deverá conter substâncias orgânicas ou inorgânicas em quantidades capazes de produzir efeitos nocivos à saúde dos consumidores de água tratada; O produto não deverá ceder à água nenhum contaminante a taxas que excedam os limites estabelecidos nas Tabelas 3 (três) e 5 (cinco) da Portaria n.°2914/2011 do Ministério da Saúde, mesmo quando as concentrações das impurezas cedidas pelo produto forem combinadas com as concentrações das impurezas já presentes na água a ser tratada. Código SAAE: 42.01000006.
Marca: Galvani
Preço Unitario: R$ 600,00
Preço Global: R$ 28.800,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 21/2012
Objeto: MANUTENÇÃO DE AERADORES

Ata de Registro de Preços n.º 48/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/11/2013)
Empresa: **RBM COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MOTORES E BOMBAS HIDRÁULICAS LTDA. - EPP**

Quantidade: 01
Unid: -
Descrição: Mão-de-obra consistente em desmontagem do equipamento, testes elétricos, resistência ôhmica, isolação, rebobinar motor.
Preço unitário: R$ 394,00
Preço total: R$ 394,00

Quantidade: 01
Unid: Jogo
Descrição: Bobina
Preço unitário: R$ 5.529,55
Preço total: R$ 5.529,55

Quantidade: 01
Unid: Jogo
Descrição: Invólucro
Preço unitário: R$ 131,56
Preço total: R$ 131,56

Quantidade: 02
Unid: Peças
Descrição: Rolamento
Preço unitário: R$ 372,41
Preço total: R$ 744,82

Quantidade: 04
Unid: Peças
Descrição: Retentor
Preço unitário: R$ 139,27
Preço total: R$ 557,08
Quantidade: 01
Unid: Peça
Descrição: Bucha do mancal superior
Preço unitário: R$ 672,98
Preço total: R$ 672,98

Quantidade: 01
Unid: Peça
Descrição:.Anel de desgaste
Preço unitário: R$ 182,16
Preço total: R$ 182,16

Quantidade: 04
Unid: Metros
Descrição:. Anel oring
Preço unitário: R$ 25,30
Preço total: R$ 101,20

Quantidade: 01
Unid: -
Descrição: Balanceamento do CJ Girante
Preço unitário: R$ 328,89
Preço total: R$ 328,89

Quantidade: 01
Unid: -
Descrição:. Retifica do Eixo do motor
Preço unitário: R$ 182,16
Preço total: R$ 182,16

Quantidade: 01
Unid: -
Descrição:. Recuperação do selo
Preço unitário: R$ 728,64
Preço total: R$ 728,64

Quantidade: 01
Unid: -
Descrição: Recuperar anel impulsor
Preço unitário: R$ 232,76
Preço total: R$ 232,76

Quantidade: 01
Unid: -
Descrição: Recuperar difusor
Preço unitário: R$ 1.328,00
Preço total: R$ 1.328,00

Quantidade: 01
Unid: -
Descrição: Troca do mancal inferior
Preço unitário: R$ 1.793,00
Preço total: R$ 1.793,00

Quantidade: 01
Unid: -
Descrição: Recuperar base do motor
Preço unitário: R$ 858,00
Preço total: R$ 858,00

Quantidade: 01
Unid: -
Descrição: Recuperar corpo de aerador
Preço unitário: R$ 616,00
Preço total: R$ 616,00

Quantidade: 14
Unid: Metros
Descrição: Cabo pp 4x16 mm
Preço unitário: R$ 42,80
Preço total: R$ 599,20

Quantidade: 01
Unid: -
Descrição: Guindaste para a retirada e colocação
Preço unitário: R$ 2.520,00
Preço total: R$ 2.520,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 33/2012
Objeto: MATERIAIS DE LIMPEZA

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 49/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/11/2013)
Empresa: **RODRIGO TONELOTTO – EPP.**

Lote: 01
Item: 01
Unid: Litro
Quantidade estimada anual: 700
Descrição do objeto: Cód. SAAE: 47.01.000001
Álcool etílico hidratado 92,8° INPM, composto de 92,8° INPM e 7,2% de derivados de petróleo, armazenado em frasco plástico com 1000ml, indicado para limpeza doméstica. Conforme NBR n.º 5991/97.
Marca: Absoluto
Preço unitário: R$ 2,91
Preço total: R$ 2.037,00

Lote: 01
Item: 02
Unid: Frasco
Quantidade estimada anual: 650
Descrição do objeto: Cód. SAAE: 47.01.000007
Desinfetante e desodorizante de mictórios, composto de: 9,70% de ácido clorídrico, 0,50% aldeído fórmico, espessante tenso ativos não iônico, perfume e corante. Frasco com 500 ml.
Marca: Fuzetto
Preço unitário: R$ 1,50
Preço total: R$ 975,00

Lote: 01
Item: 03
Unid: Frasco
Quantidade estimada anual: 650
Descrição do objeto: Cód. SAAE: 47.01.000008
Detergente neutro para lavar louças/ mãos. (Frasco com 500ml).
Marca: Fuzetto
Preço unitário: R$ 1,00
Preço total: R$ 650,00

Lote: 01
Item: 04
Unid: Frasco
Quantidade estimada anual: 60
Descrição do objeto: Cód. SAAE: 47.01.000010
Limpa vidros, limpeza à seco, frasco com 500ml.
Marca: Archote
Preço unitário: R$ 1,26
Preço total: R$ 75,60

Lote: 01
Item: 05
Unid: Frasco
Quantidade estimada anual: 700
Descrição do objeto: Cód. SAAE: 47.01.000012
Limpador instantâneo multi-uso, composto de ingredientes ativos: ativo tensoativo aniônico biodegradável, e outros elementos químicos: linear alquil benzeno, sulfato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante solubilizante, álcool, perfume e água, ser testado dermatologicamente. Armazenado em frasco plástico com 500 ml, próprio para uso na limpeza de cozinhas, banheiros, pias, azulejos, plásticos e esmaltados.
Marca: Ype
Preço unitário: R$ 1,90
Preço total: R$ 1.330,00

Lote: 01
Item: 06
Unid: Frasco
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto: Cód. SAAE: 47.01.000020
Removedor líquido, para limpeza de pisos e assoalhos e remoção de tintas, graxas e outros, composto de mistura de parafinas (C9-C13), naftalenos e aromáticos (maior que C9). Envasado em frasco com 1000 ml.
Marca: Archote
Preço unitário: R$ 7,66
Preço total: R$ 229,80

Lote: 01
Item: 07
Unid: Caixa
Quantidade estimada anual: 250
Descrição do objeto: Cód. SAAE: 47.01.000022
Detergente em pó composto de linear alquil benzeno, sulfato de sódio, carboximetilcelulose, carbonato, silicato, sulfonato de sódio, branqueador óptico, pigmento azul, perfume, água, armazenado em caixa com 1000 gramas. Ser testado dermatologicamente.
Marca: Tixan
Preço unitário: R$ 4,19
Preço total: R$ 1.047,50

Lote: 01
Item: 08
Unid: Frasco
Quantidade estimada anual: 350
Descrição do objeto: Cód. SAAE: 47.01.000025
Saponáceo em pó, composto de pó mineral M2000, dodensil benzeno sulfato de sódio, hidróxido de sódio, solicatos alcalinos, cloro e tensoativos biodegradável, armazenado em frasco com 300 gramas.
Marca: Radium
Preço unitário: R$ 2,70
Preço total: R$ 945,00

Lote: 07
Item: 14
Unid: Fardo
Quantidade estimada anual: 06
Descrição do objeto: Cód. SAAE: 47.02.000010
Esponja de lã de aço, com fios finos e macios, fardo contendo 14 pacotes com 8 unidades.
Marca: Q-lustro
Preço unitário: R$ 0,70
Preço total: R$ 4,20

Lote: 07
Item: 15
Unid: Unidade
Quantidade estimada anual: 400
Descrição do objeto: Cód. SAAE: 47.02.000011
Esponja dupla face, tamanho:100mm x 71mm, para limpeza.
Marca: Limpus
Preço unitário: R$ 0,35
Preço total: R$ 140,00

Lote: 07
Item: 16
Unid: Unidade
Quantidade estimada anual: 200
Descrição do objeto: Cód. SAAE: 47.02.000014
Flanela para limpeza, tamanho: 40 x 60 (cm), cor abóbora.
Marca: Pano bom
Preço unitário: R$ 1,30
Preço total: R$ 260,00

Lote: 07
Item: 17
Unid: Unidade
Quantidade estimada anual: 35
Descrição do objeto: Cód. SAAE: 47.02.000027
Rodo de madeira 40cm, com duas tiras de E.V.A. e cabo de madeira de 1,34 metros
Marca: MA
Preço unitário: R$ 2,60
Preço total: R$ 91,00

Lote: 07
Item: 18
Unid: Unidade
Quantidade estimada anual: 15
Descrição do objeto: Cód. SAAE: 47.02.000028
Rodo de madeira 60cm, com duas tiras de E.V.A. e cabo de madeira de 1,34 metros.
Marca: MA
Preço unitário: R$ 3,50
Preço total: R$ 52,50

Lote: 07
Item: 19
Unid: Unidade
Quantidade estimada anual: 25
Descrição do objeto: Cód. SAAE: 47.02.000041
Vassoura de nylon comum, com cabo de madeira de 1,34 metros.
Marca: DSR
Preço unitário: R$ 2,95
Preço total: R$ 73,75

Poder Executivo

Lote: 07
Item: 20
Unid: Unidade
Quantidade estimada anual: 60
Descrição do objeto: Cód. SAAE: 47.02.000042
Vassoura de nylon macia, com cabo de madeira de 1,34 metros.
Marca: S10
Preço unitário: R$ 3,50
Preço total: R$ 210,00

Lote: 07
Item: 21
Unid: Unidade
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Cód. SAAE: 47.02.000043
Vassoura de pelo animal 40cm, com cabo de madeira de 1,34 metros.
Marca: DSR
Preço unitário: R$ 13,85
Preço total: R$ 138,50

Lote: 08
Item: 22
Unid: Unidade
Quantidade estimada anual: 350
Descrição do objeto: Cód. SAAE: 47.02.000029
Saco branco, alvejado, de 1ª qualidade, tamanho aproximadamente 45/50cm de largura x 65/70cm de comprimento (fechado) para limpeza.
Marca: Alfag
Preço unitário: R$ 2,46
Preço total: R$ 861,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 33/2012
Objeto: MATERIAIS DE LIMPEZA

Ata de Registro de Preços n.º 50/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/11/2013)
Empresa: **ML DA SILVEIRA - ME**

Lote: 02
Item: 09
Unid: Litro
Quantidade estimada anual: 1.300
Descrição do objeto:. Cód. SAAE: 47.01.000005
Desinfetante líquido, aroma eucalipto, cor branco, composto de: cloreto de benzalconio, tensoativo não iônico, corante e essência em veículo aquoso. Armazenado em bombona plástica com 50 litros.
Marca: LIMP 10
Preço unitário: R$ 1,00
Preço total: R$ 1.300,00

Lote: 03
Item: 10
Unid: Galão
Quantidade estimada anual: 100
Descrição do objeto: Cód. SAAE: 47.01.000011
Limpador desengordurante, composto de: alquil benzeno, sulfato de sódio – sobre engordurante, agente desengordurante, agente conservante e corante, próprio para ser usado em todo tipo de superfície lavável. Obs: galão com 5 litros.
Marca: LIMP 10
Preço unitário: R$ 6,86
Preço total: R$ 686,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 33/2012
Objeto: MATERIAIS DE LIMPEZA

Ata de Registro de Preços n.º 51/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/11/2013)
Empresa: **TERRA CLEAN COMERCIAL LTDA**

Lote: 04
Item: 11
Unid: Litro
Quantidade estimada anual: 1.300
Descrição do objeto: Cód. SAAE: 47.01.000037
Sabonete líquido, concentrado com PH neutro de aroma suave de qualidade (erva-doce, tutti-frutti e florais), para higienização das mãos sem promover seu ressecamento, ardência e irritação, rotulado e armazenado em bombona de 50 litros, com registro do produto no orgão competente.
Marca: Raylin
Preço unitário: R$ 4,92
Preço total: R$ 6.396,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 33/2012
Objeto: MATERIAIS DE LIMPEZA

Ata de Registro de Preços n.º 52/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/11/2013)
Empresa: **WG DA CRUZ – M.E**.

Lote: 09
Item: 23
Unid: Caixa
Quantidade estimada anual: 100
Descrição do objeto: Cód. SAAE: 46.01.000012
Copo plástico descartável 150 ml, fabricação em conformidade com a NBR N° 14865. Embalados em sacos plásticos com 100 unidades e armazenados dentro de caixa de papelão com 2.500 unidades.
Marca: Copomais/Danúbio
Preço unitário: R$ 34,38
Preço total: R$ 3.438,00

Lote: 09
Item: 24
Unid: Caixa
Quantidade estimada anual: 02
Descrição do objeto: Cód. SAAE: 46.01.000010
Copo de poliestireno, atóxico, capacidade 50 ml, composto de : poliestireno, fabricação em conformidade com a NBR N° 14865. Embalados em sacos plásticos com 100 unidades e armazenado dentro de caixa de papelão com 5.000 unidades, copo próprio para servir chá ou café.
Marca: Copomais/Danúbio
Preço unitário: R$ 48,40
Preço total: R$ 96,80

Atibaia, 06 de Março de 2013.

João Carlos Corrêa Vieira
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

RESOLUÇÃO Nº 02/2013
Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições, conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, por deliberação de seus membros em Reunião Ordinária, realizada aos 28 dias do mês de fevereiro de 2013.

Resolve:

1. Aprovar, com restrições, os Demonstrativos Financeiros do Termo Aditivo: TA 03/2010 - Emenda Parlamentar do Deputado Ênio Tatto, no valor R$ 60.000,00, para aquisição de equipamentos para Santa Casa;

2. Aprovar a composição da Comissão de Finanças, a saber:

a) Sr. Antônio José Carviçais, Sr. Carlos Alberto Borges, como representantes do segmento Usuários;
b) Dr. Aryoswaldo Bonini junior, como representante do segmento Trabalhadores;
c) Sra. Dirce Setsuko Matuoka, como representante do segmento Gestor;
d) Sra. Mônica Lage - Assessoria de Gestão e Controle da Secretaria Municipal de Saúde.

Dr. Aryoswaldo Bonini Junior
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

PORTARIA Nº 323/2013 - SRH.

Poder Executivo

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

A Sra. MARCIA DE JESUS OTERO, portadora da cédula de identidade RG nº 8.412.364 e inscrita no CPF/MF sob o nº 051.203.718-33, designada no emprego em comissão de Chefe do Setor de Compras, para cumular, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão de Compras Diretas e Cotações, na Secretaria de Administração, por motivo de férias da titular, no período de 04 de março de 2013 a 23 de março de 2013.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 06 de março de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 324/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

O Sr. RODOLFO NOGUEIRA YDEHARA, portador da cédula de identidade RG nº 47.949.530-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 356.857.368-78, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para exercer, em confiança, a função gratificada de Supervisor de Contabilidade, na Secretaria de Planejamento e Finanças, por motivo de férias da titular, no período de 04 de março de 2013 a 23 de março de 2013.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 07 de março de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 325/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O Sr. **JOSE DONIZETTI DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº 17.168.896-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 061.871.038-82, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Projetos e Planta Genérica**, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 07 de março de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 326/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, ***a pedido***

A partir do dia 09 de março de 2013, o Sr. ROGERIO WANDERLEY BRITO, portador da cédula de identidade RG nº 11.721.165 e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.693.858-10, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 208/2007 - SRH, no emprego de Diretor do Departamento de Cultura, na Secretaria de Cultura e Eventos.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 07 de março de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 327/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

O Sr. ROGERIO SIMAS LOPES, portador da cédula de identidade RG nº 22.951.039-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 245.724.128-63, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Especial em Serviços de Fiscalização, para ocupar, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão de Rendas Imobiliárias, na Secretaria de Planejamento e Finanças, por motivo de férias da titular, no período de 04 de março de 2013 a 02 de abril de 2013.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 07 de março de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 328/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, a.C. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2013, o Sr. WILLIAN BARBOZA DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 33.812.341-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 359.549.808-96, para ocupar, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão

Poder Executivo

de Regularização Fundiária, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 07 de março de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 329/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2013, a Sra. TANIA GOMES DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 30.340.564-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 297.309.748-70, para ocupar, em comissão, o emprego de Chefe do Setor de Projetos Especiais, na Secretaria de Cultura e Eventos.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 07 de março de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 330/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A Sra. **RITA DE CASSIA GONÇALVES E MARTINS**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.098.668-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 102.131.678-40, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Analista de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor de Controle Interno**, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 07 de março de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 331/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A Sra. **ANTONIA APARECIDA CINTRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.994.823-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 171.323.238-30, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Especial em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Controladoria**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, **revogando-se** a Portaria nº 235/2013 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 07 de março de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 332/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A Sra. **ALDREY KELLY DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.324.655-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 273.148.328-89, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Especial em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Tesouraria (Tesoureiro)**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, **revogando-se** a Portaria nº 184/2009 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 07 de março de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. 4.191/07-Vol.II

P O R T A R I A Nº 3.279-GP
de 05 de março de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR****, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de 01 (um) ano a partir de 04 de março de 2013.*

Nome da Professora
Rosana Dias Soares Mendonça

Unidade Escolar
CEI Professora Aracy Salles Pereira

Encerramento da Função
março/2014

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 05 de março de 2013.

Poder Executivo

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

(Proc. Nº 263/2013)

D E C R E T O N° 6.941
de 06 de março de 2013

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.128 de 04 de dezembro de 2012, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
100 Departamento de Cultura
13.392.0031.2055 Manutenção do Depto de Cultura e dos Espaços Culturais
250-3390.36.00.....R$ 21.500,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 06 de março de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Jaime Santos -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 263/2013)

D E C R E T O N° 6.942
de 06 de março de 2013

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 4.166.240,00 (quatro milhões, cento e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.128 de 04 de dezembro de 2012, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 4.166.240,00 (quatro milhões, cento e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
300 Coordenadoria Especial de Contribuição de Melhoria
15.451.0007.1218 Pavm., Recap., Redes de Dren,de Água e Esgoto-Infra Estrutura Urbana
65-4490.51.00.....R$ 260.290,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
100 Departamento de Administração da Educação
12.362.0039.2314 Merenda Escolar – Ensino Médio
293-3390.30.00.....R$ 17.800,00

200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.1036 Estruturação do Ensino Fundamental
747-4490.51.00.....R$ 149.410,00
12.365.0041.1196 Construção de Creche
310-4490.51.00.....R$ 2.074.490,00
12.365.0041.2075 Merenda Escolar Infantil e Creche
359-3390.30.00.....R$ 191.100,00
360-3390.30.00.....R$ 103.700,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2107 Atenção a Saúde/ Manutenção da Unidade
514-3190.11.00.....R$ 240.000,00
519-3390.30.00.....R$ 100.000,00
525-3390.39.00.....R$ 83.660,00
10.301.0064.2309 Saúde Bucal
544-3390.30.00.....R$ 12.840,00
10.301.0066.1056 Ministério da Saúde - Investimento
510-4490.51.00.....R$ 773.050,00
706-4490.51.00.....R$ 56.280,00
707-4490.51.00.....R$ 103.620,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação das seguintes rubricas de receita:

Nº 1721.33.02.00 – PAB – Piso Atenção Básica (Saúde).....R$ 436.500,00
Nº 1721.35.03.01– PNAE – Creche e Pré-Escola .....R$ 294.800,00
Nº 1721.35.03.04 – PNAE – Médio .....
.....R$ 17.800,00
Nº 2421.01.03.00 – Prog de Aceler do Cresc-PAC II UBS.....R$ 773.050,00
Nº 2421.02.01.00 – Prog de Aceler do Cres-PAC II ….....R$ 2.223.900,00
Nº 2471.01.01.00 – Ministério da Saúde – Investimento.....R$ 159.900,00
Nº 2471.99.02.00 – Infraestrutura Urbana – União.....R$ 260.290,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 06 de março de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Josué Augusto Gomes Marques Pereira -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- Marcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 8:00 às 17:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2009, Capítulo X, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
57º	NERCI APARECIDA BARBOSA	33785242X-SP
58º	ROSANA GALVES	7938837-SP
59º	LUCIANA KLEINE YAMAMOTO	218266133-SP
60º	GILBERTO APARECIDO DORATIOTTO	13553190-SP

EMPREGO: **Arquiteto e Urbanista**

Classificação	Nome	R.G.
7º	ALINE DA SILVA MENDES	94960274-PR

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
90º	VANDERSON CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	424166999-SP
91º	MARIA HELENA BARREIRA GOMEZ	8208715-SP
92º	RAFAEL MAGALHÃES RIBEIRO	459452137-SP

EMPREGO: **Assistente Social**

Classificação	Nome	R.G.
17º	LUANA PAULA TOMMASINI	1077579322-RS
18º	RODOLFO JOSE SERPA	192100816-SP

EMPREGO: **Engenheiro**

Classificação	Nome	R.G.
1º	MARCOS ROBERTO ALBERTINI	232065123-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 09 de março de 2013.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de 1 a 7 de março de 2013, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
5683/2013	025/2013	CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA	Remoção de árvore isolada
5683/2013	026/2013	CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA	Remoção de árvore exótica
3845/2013	030/2013	HERMES TADEU PELIZZARO	Remoção de árvore exótica
4645/2013	031/2013	GUARACI DE BARROS AVANCINE	Remoção de árvore em calçada
6260/2013	032/2013	LAZARA CAMARGO LOZANO	Remoção de árvore isolada
2204/2013	035/2013	WALTER BOSIGNOLI	Remoção de árvore em calçada
25071/2012	036/2013	PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	Remoção de árvore em via pública
1156/2013	039/2013	PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	Intervenção em APP

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIRETORIA DE URBANISMO

DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Relação de projetos aprovados e licenças expedidas por esta Divisão, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Interessado	Assunto
5.097/93	ABEL CRAVEIRO BORGES COELHO	HABITE-SE
5.097/93	ABEL CRAVEIRO BORGES COELHO	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL
37.986/11	ADRIANO TOSCANO SARTORI	HABITE-SE
2.506/13	AEPLAN EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL
2.513/13	AEPLAN EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL
33.472/12	ALUAE FERNANDA SILVEIRA E SILVA	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL
5.652/13	ANDRE DEMETRIO SANTANA KUNITA	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL
4.712/13	ANGELO IERVOLINO NETO	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL
219/13	ANTONIO FERNANDO GUIMARAES	REMEMBRAMENTO
219/13	ANTONIO FERNANDO GUIMARAES	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL
5.784/13	ARMANDO MANTOVANI FILHO	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL
6.114/10	BRAZ GOMES DA SILVA	HABITE-SE
22.850/08	CARLOS CESAR BRAVO	CONSTRUÇÃO COMERCIAL
22.850/08	CARLOS CESAR BRAVO	CONSTRUÇÃO COMERCIAL
22.850/08	CARLOS CESAR BRAVO	REMEMBRAMENTO
22.850/08	CARLOS CESAR BRAVO	REMEMBRAMENTO
22.850/08	CARLOS CESAR BRAVO	UTILIZAÇÃO
22.985/10	CARLOS EDUARDO MARCONDES ANTUNES FILHO	HABITE-SE
22.985/10	CARLOS EDUARDO MARCONDES ANTUNES FILHO	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL
19.427/12	CECILIA YUMI MICHISHITA	HABITE-SE
2.418/13	CLOVIS MALOZZI	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL
30.246/11	DARCY ROCHA	HABITE-SE

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIRETORIA DE URBANISMO

DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Relação de projetos aprovados e licenças expedidas por esta Divisão, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Interessado	Assunto
34.585/12	ELDOURADO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	HABITE-SE
34.585/12	ELDOURADO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	HABITE-SE
14.670/03	EMERSON RAMOS DA SILVA	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL
25.625/12	FABIO MIADAIRA	HABITE-SE
31.362/11	FELIPE GIRALDI MENDES DA SILVA	HABITE-SE
18.767/12	FRANCISCO DE LUCIA NETTO	HABITE-SE
6.420/13	GILBERTO MILITÃO DOS SANTOS	REMEMBRAMENTO
6.420/13	GILBERTO MILITÃO DOS SANTOS	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL
40.415/12	GLAUCO SANTANA FERREIRA	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL
7.236/13	GUSTAVO HENRIQUE LIMA DA CUNHA	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL
39.173/12	HELGA FERREIRA DO NASCIMENTO	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL
1.962/13	HENRIQUE KLOTH	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL
45.340/11	HNA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A	CONSTRUÇÃO COMERCIAL
6.898/85	IGREJA EVANGELICA CRISTÃ DE RUDGE RAMOS	UTILIZAÇÃO
37.709/12	IVAN BOTELHO CORDEIRO	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL
5.654/13	IVANIO CRISTIANO DE MORAES SOUZA	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL
5.156/13	J. ARANTES CONSTRUÇÕES LTDA	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL
5.851/13	JACQUELINE TAMARA DA SILVA	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL
6.471/13	JAIR APARECIDO LEITE	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL
25.145/12	JEFFERSON DE MATOS MAGRI	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL
16.417/97	JIVAGO PETRUCCI	HABITE-SE
38.557/12	JOAO BATISTA DA SILVA	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL
1.045/12	JOAO VICENTE COELHO	HABITE-SE
1.642/11	JOSE BRIAMONTE	HABITE-SE
1.382/13	JOSE LINCOLN DE OLIVEIRA	HABITE-SE
3.775/13	JOSE MOACYR DE PAULA	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL
6.957/13	JOSE OCTAVIO CINTRA	REMEMB/ DESDOBRO
48.613/11	JOSUE GARCIA DOS SANTOS	HABITE-SE
48.613/11	JOSUE GARCIA DOS SANTOS	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL
24.036/12	JUDITE DA MOTA BORGES	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL
15.789/04	LAERTE AUGUSTO GALIZIA	UTILIZAÇÃO
37.672/10	LUCIANO SARAIVA	HABITE-SE
3.167/13	MARIANE PINHEIRO SILVA	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL
5.656/13	MTL INTERFLEX MARCENARIA TECNICA LTDA EPP	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL
986/87	OSWALDO GIACOMETTI	HABITE-SE
5.657/13	PAULO ROGERIO DE LUNA	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL
11.224/92	PAULO TARSO MENDONÇA VASCONCELOS	HABITE-SE
41.541/12	PEDRO ROBERTO GAZIERI DOMINGUES	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL
5.949/13	PERFECT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA	UTILIZAÇÃO
5.643/13	RAFAEL APARECIDO PEREIRA	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL
38.568/12	RAFAEL AZEVEDO BARBOSA	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL
4.571/13	RICARDO VERONEZE LOPES	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL
33.305/12	RODRIGO CARDOSO	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL
5.362/13	ROZANGELA MARIA SILVA LOPES	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE URBANISMO
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Relação de projetos aprovados e licenças expedidas por esta Divisão, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Interessado	Assunto
34.525/12	SALVADORA APARECIDA JACINTO DE ARAUJO	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL
34.336/12	SEBASTIAO LUIZ PEREIRA	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL
17.629/12	SERGIO OLIVEIRA PUBLIO	HABITE-SE
5.579/13	TATIANA ZIOLLI FREZZURA	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL
3.156/10	THAIS TRASSI	HABITE-SE
5.058/13	WALNY DE CAMARGO GOMES JUNIOR	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL
5.046/13	WILSON CASTORI	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE – 28 DE FEVEREIRO A 03 DE MARÇO
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
42.463/10	Antonio Monjon	Alfredo Arruda Cesco
32.721/12	Regina Elkis Adler	Alfredo Arruda Cesco
23.193/03	Cleide Aparecida Pinto	Christiane Audi de Paula
33.661/12	Congregação Cristã do Brasil	Christiane Audi de Paula
03.567/13	João Carlos Janzantti	Christiane Audi de Paula
05.717/13	Silvia de Campos Simionato Pasin	Christiane Audi de Paula
06.046/13	MNC Construção Comércio e Incorporadora Ltda	Danilo Pinheiro Quirici
04.426/13	Glaucia Lopes Fernandes	Dirceu Nunes da Silva
39.313/12	Regina Castro de Oliveira	Douglas Fortuoso
01.820/13	Odenir Bohrer	Fernando Coimbra dos Santos
01.926/13	Leal Rosa Ind. Com. e Repres. Ltda	Fernando Netto Silveira
31.037/12	Gustavo Arbex	Gustavo Arbex
05.285/97	Armando Marcondes Machado Neto	José Carlos Minozzo
04.308/01	Cyro Marcondes Machado Filho	José Carlos Minozzo
25.679/12	Udala Empreendimentos Imobiliários Ltda	José Roberto do Prado Junior
34.031/11	Wagner Borges Tambellini	José Roberto Silva Teixeira
17.169/00	L.M.G. Incorporação e Construção Ltda	Luis Fernando C. Guimarães
12.429/98	Edison Raymundi	Marcos de Brito Nogueira
05.362/13	Rozangela Maria Silva Lopes	Neidemar Rodrigues dos Santos
09.524/03	José Adão de Oliveira	Renato Barreto Pacitti
41.453/12	Altamiro de Souza Lopes	Renato Sprengel Junior
34.822/12	LNC Empreendimentos Imobiliários SPE 1 Ltda	Sonia Maria da Silva
16.277/10	Marco Aurélio Meneghello	Wilson Raphael Doratiotto
40.938/12	Dinalva dos Santos Ferreira	
04.386/98	Posto Record Ltda	

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 21/02 a 05/03/2013

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP...	Auto de Imposição de Penalidade
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

VISTORIAS REALIZADAS NO PERÍODO

1 – ESTABELECIMENTOS DIVERSOS: 89
2 – ESTABELECIMENTOS FECHADOS:02
3 – VISTORIA PRÉVIA: 02
4 – DENÚNCIAS – ÁREA DE MEIO AMBIENTE:66
5 – DENÚNCIAS – ÁREA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: 17
6 – LEI ANTIFUMO: 20
7 – LEI ANTIALCOOL: 20
7 – SAUDE DO TRABALHADOR: 04
8 – PROGRAMA VISAAMIANTO: 00
9 – COMBATE A DENGUE: 685

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÌCIO DE 2012 E 2013: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 5728/13 – Sonia Ferraresi Fermi ME – Restaurante
Proc. 295/95 – Marli Apda. Simas ME – Fornecimento alimentos preparados
Proc. 275/95 – João Antonio Nogueirão ME – Com. Varej. Hortifrutigranjeiros
Proc. 425/95 – Renato André Bueno – Quitanda
Proc. 3566/99 – Antonio Catalano Atibaia ME – Mercearia
Proc. 28009/11 – Luís Gustavo Massoni de Lima Gregorini Alimentos ME – Fornecimento alimentos
Proc. 2698/01 – Fernandes Duarte e Duarte Filho Ltda ME – Fabricação de Pães e Bolos
Proc. 651/95 – Elias Miguel Rodrigues Atibaia ME – Fabricação de Sorvetes
Proc. 1219/95 – Cerealista Estância de Atibaia – Mercearia
Proc. 1358/95 – Mitsue Watanabe Supermercado EPP – Supermercado
Proc. 977/95 – José Maria Neves ME – Com. Varej. Bebidas
Proc. 2336/01 – Deusdete A Cruz Minimercado ME – Minimercado
Proc. 1034/95 – Aristides Augusto Motta Atibaia ME – Mercearia
Proc. 28263/10 – Casa de Carnes Gaviroti Ltda ME – Açougue
Proc. 441/95 – Maria de Fátima de Souza Marques ME – Restaurante e Lanchonete
Proc. 7600/13 – C A de Oliveira Com. Gás ME – Com. Varej. Bebidas
Proc. 469/95 - Jair Bonilha Gattamorta ME – Açougue
Proc. 2012/07 – Casa de Carnes Garrote Atibaia Ltda ME – Com. Varej. Carnes

b) Área de Farmácia
Proc. 5077/06 – EJP Penteado Ind. Com. De Produtos de Limpeza – Fabricação de Prod. Limpeza
Proc. 4619/07 – Pooltex Ind. E Com. Prod. Médicos e Hospitalares Ltda EPP – Ind. Prod. Médicos
Proc. 2163/10 – Formed BR Materiais Médicos e Hospitalares Ltda EPP – Materiais Médicos
Proc. 844/95 – Divino dos Santos Nogueira Atibaia ME – Com. Varej. De outros produtos
Proc. 12025/10 – Drogaria Augusto Farma Ltda ME – Drogaria
Proc. 18024/10 – Drogaria Santa Clara Atibaia Ltda ME – Drogaria
Proc. 63/95 – Farmácia Magistral Medicatrix Naturae Ltda ME – Farmácia de Manipulação
Proc. 39081/11 – Drogaria DLL Ltda ME – Drogaria
Proc. 4493/03 – Droga Nippon Imperial Ltda ME – Drogaria
Proc. 111/95 – Drogaria Aline Alana Ltda ME – Drogaria
Proc. 544/96 – Drogaria Lupo Atibaia ME – Drogaria
Proc. 14049/11 – Drogaria Silva Duarte Ltda ME – Drogaria
Proc. 2198/99 – Fármacia Alquifarma Ltda ME – Farmácia de Manipulação
Proc. 5336/05 – Farmacom Drogaria Ltda ME – Drogaria
Proc. 5804/03 – Fernanda Ozélia da Silva ME – Drogaria
Proc. 6585/11 – Fernanda Ozélia da Silva EPP – Drogaria
Proc. 1017/00 – Lincon Ijima ME – Drogaria
Proc. 057/95 – Nivaldo C Reis Drogaria ME – Drogaria
Proc. 2198/99 – Farmacêutica Homeopatia Ltda EPP – Farmácia de Manipulação
Proc. 2691/06 – Washington de Luca ME – Drogaria
Proc. 27637/09 – Network Beauty & Fashion Cosmética Ltda – Fabricação de Cosméticos

c) Área de Odontologia
Proc. 37649/10 – Centro Radiológico Atibaia Ltda – Radiologia
Proc. 1755/98 – Hélcio Floriano – Consultório
Proc. 1069/12 – KMPP Clínica de Diagnóstico por Imagem Ltda – Serviços de Diagnóstico por Imagem

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 3791/06 – Fabiano de Assis Galvão – Salão de Cabeleireiro
Proc. 6842/13 – M F Baby Ltda ME – Educação Infantil
Proc. 4646/01 – Escola de Educação Infantil Primeiros Passos Ltda – Educação Infantil
Proc. 7557/13 – PMMM Crescenti Esteticista ME – Salão de Cabeleireiro
Proc. 7554/13 – Regina Kikumi Nakamo – Salão de Cabeleireiro
Proc. 3346/06 – Escola de Educação Infantil Primeiros Passos Ltda ME – Creche

e) Área de Medicina
Proc. 3535/99 – Instituto Brasileiro Filhas de São Camilo – Asilo
Proc. 55/00 – Sociedade Médica Triumpho Ltda EPP – Atividades Ambulatoriais
Proc. 002/12 – CNH Atibaia Escola Médica para Motoristas Ltda – Ambulatorial

f) Área de Medicina Veterinária
Proc. 2903/01 – L P de Souza Agropecuária ME – Consultório

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde
Proc. 5914/13 – Raimundo Pinto dos Santos – Transportes de Alimentos

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos
Proc. 4576/07 – Padaria e Rotisserie Novos Tempos Ltda – Padaria e Rotisserie – Prot. 5367/13 – DEFERIDO

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 2047/12 – Prodipani Brasil Produtos e Ingredientes Alimentares Ltda – Prod. Alimentícios – Prot. 5685/13 – DEFERIDO até 26/04/13
Proc. 170/95 – Inez de Oliveira Padilha ME – Minimercado – Prot. 4576/13 – INDEFERIDO
Proc. 84/04 – Irene Faccio Alves Restaurante ME – Restaurante – Prot. 6692/13 – DEFERIDO Prazo 10/03/13
Proc. 4257/06 – Mie Hayashida ME – Restaurante – Prot. 5293/13 – DEFERIDO
Proc. 34282/12 – Alt. Panificação e Confeitaria Ltda ME – Padaria – Prot. 6050/13 – DEFERIDO

b) Área de Farmácia
Proc. 5437/13 – Yamay Comércio de Produtos Odontológicos Ltda EPP – Fabricação de Materiais para medicina odontológica – Processo INDEFERIDO por falta de documentação de Responsável técnico e Laudo Técnico de Avaliação

e) Área de Medicina
Proc. 2209/96 – Irmandade Civil Pró Vila São Vicente de Paulo – Asilo – Prot. 6460/13 – DEFERIDO Prazo 20/04/13
Proc. 26219/10 – Centro de Recuperação de Dependentes Químicos Carpe Diem Ltda – Centro de Recuperação Dep. Químicos – Prot. 4493/13 – DEFERIDO Prazo 05/03/13

i) Área de Meio Ambiente
Proc. 2325/13 – Célia Maria Cordones Pellegrini Vasconcelos – Terreno mato alto – Prot. 6820/13 – DEFERIDO

j) Área de Zoonoses
Proc. 5480/13 – Altino Elesbão – Criação de aves causando incomodo – Prot. 6600/13 – DEFERIDO

4) VISTORIAS PROGRAMADAS

a) Área de Alimentos
Proc. 840/95 – Luanda Pães e Doces – Padaria e Confeitaria
Proc. 23280/09 – All Pizza Raj Ltda – Pizzaria
Proc. 12737/09 – Maria dos Anjos Almeida de Lima ME – Restaurante
Proc. 1191/12 – Jhonny´s Restaurante e Lanchonete Ltda ME – Restaurante
Proc. 5297/08 – Wagner Martines Garcia – Lanchonete
Proc. 27865/12 – Casa de Carnes Silveira e Martins Ltda ME – Casa de Carnes
Proc. 4745/08 – Entheos Restaurante Ltda ME – Restaurante
Proc. 1005/06 – RRH Alimentos Ltda ME – Restaurante
Proc. 4780/06 – Fabio Simões de Souza ME – Pizzaria
Proc. 9608/10 – Renato Luiz Berto Junior – Bar
Proc. 2587/12 – Buffet Espaço América – Buffet
Proc. 9608/10 – Renato Luiz Berto Junior – Bar
Proc. 1191/12 – Dioni´s Restaurante – Restaurante
Proc.l 5297/08 – Vagner Martinez Garcia – Lanchonete
Proc. 38791/09 – Arlindo Pães e Doces – Padaria
Proc. 3215/99 – Job do Carmo Silveira Leite – Caldo de Cana
Proc. 20128/11 – Afonso dos Anjos e Costa Ltda ME – Restaurante
Proc. 0938/01 – Sidnei Ferreira da Silva Bar ME – Bar
Proc. 1131/95 – Panificadora Iannuzzi ME – Padaria e Confeitaria
Proc. 14922/09 – Isaias Rodrigues – Sorveteria
Proc. 13255/12 – Borghette & Biscolla Sorvetes Artesanais ME – Sorveteria
Proc. 005/96 – Bar e Churrascaria Conchego Ltda ME – Bar e Churrascaria
Proc. 3820/05 – Luiz Alberto Fumani ME – Bar
Proc. 1760/96 – Padaria Nossa Senhora Aparecida do Tanque – Padaria
Proc. 3586/13 – 2R Propaganda e Marketing Ltda – Lanchonete
Proc. 215/95 – Iracy Gomes de Carvalho ME – Bar e Mercearia
Proc. 0667/07 – Mario Henrique Tamassia ME – Lanchonete
Proc. 2367/13 – Daiane A da Silva Padaria e Lanchonete ME – Lanchonete e Padaria
Proc. 33420/12 – Sandra Regina Bueno de Oliveira – Fornecimento alimentos preparados
Proc. 28263/12 – Casa de Carnes Gavirati – Açougue
Proc. 19982/12 – El Vero Pizzaria Ltda ME – Disk Pizza
Proc. 0079/95 – Marline Tatryana Porfírio Lanchonete ME – Lanchonete
Proc. 27664/12 – Selma Regina Fonseca de Campos – Lanchonete
Proc. 1570/95 – Rodrigues e Lucas Atibaia Ltda ME – Pizzaria e Restaurante
Poc. 14798/11 – Josiane Petri de Freitas Bueno ME – Padaria e Confeitaria
Proc. 3566/99 – Antonio Catalano Atibaia ME – Mercearia
Proc. 1385/95 – Mercearia K & L Ltda ME – Minimercado
Proc. 074/97 – Supermercado do Tanque Ltda EPP – Minimercado
Proc. 469/95 – Jair Bonilha Gattamorta ME – Açougue
Proc. 1520/13 – Boulevard Loja de Conveniências Ltda ME – Lanchonete
Proc. 3672/08 – Embaladão Embalagens Ltda ME – Com. Varej. Doces e Semelhantes
Proc. 470/08 – Antônio Carlos Araujo da Silva Cegatto ME – Conveniências

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 17121/11 – Berçario Recre. Infantil Hotel Casinha Encantada – Creche
Proc. 1698/95 – João Carlos dos Reis – Salão de Cabeleireiro
Proc. 3791/06 – Fabiano de Assis Galvão – Salão de Cabeleireiro
Proc. 12534/11 – Ana Lucia Pereira Gomes – Salão de Cabeleireiro
Proc. 23218/12 – Erlaine Vergílio Gonçalves Ferreira – Outras atividades de Beleza
Proc. 4646/01 – Escola de Educação Infantil Primeiros Passos – Educação Infantil
Proc. 7121/11 – Berçario Recre. Infantil e Hotel Casinha Encantada Ltda – Educação Infantil

e) Área de Medicina
Proc. 14562/09 – Asilo Recanto Santa Clara Atibaia Ltda ME – Asilo
Proc. 12283/09 – Geovana Paula Miguel Optica ME – Optica
Proc. 4301/05 – Casa de Repouso M G Bello Ltda – Asilo
Proc. 5164/00 – Neonefro Nefrologia e Clínica Médica Ltda – Serviços de Hemodiálise
Proc. 18268/12 – Maria Lucineide de Azevedo ME – Asilo
Proc. 4301/05 – Casa de Repouso M G Bello Ltda ME – Asilo

f) Área de Medicina Veterinária
Proc. 132/97 – Willian Xavier – Consultório
Proc. 3329/06 – ALP Agropecuária Ltda ME – Loja Agropecuária
Proc. 4413/08 – 9 Cães e Amigos Ltda – Pet Shop
Proc. 2903/01 – LP de Souza Agropecuária ME – Loja Agropecuária

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 2718/07 – All Coffee Raj Lanches Ltda – Lanchonete – AI 11652 Por não cumprir atos emanados das autoridades sanitárias visando a aplicação da legislação pertinente a promoção, prevenção e proteção a saúde
Proc. 4360/00 – FM da Silva Atibaia ME – Trailler de Lanches – AI 11210 Por possuir sanitário sem manter os materiais de higienização pessoal
Proc. 4749/06 – DRC Hotelaria Ltda ME – Hotel com Restaurante – AI 11303 Por não observar os preceitos de higiene nas áreas de preparo, manipulação e armazenamento de alimentos
Proc. 4749/06 – DRC Hotelaria Ltda ME – Hotel com Restaurante – AI 10224 Por possuir lavanderia que não atende as especificações construtivas gerais

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 4749/06 – DRC Hotelaria Ltda ME – Hotel com Restaurante – AI 11307 Por manter alimentos armazenados sem os padrões de identidade qualidade e segurança
Proc. 4749/06 – DRC Hotelaria Ltda ME – Hotel com Restaurante – AI 10215 Por não cumprir os precedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano sem os padrões de potabilidade
Proc. 4749/06 – DRC Hotelaria Ltda ME – Hotel com Restaurante – AI 11304 Por possuir estrutura física inadequada nas áreas de preparo e armazenamento de alimentos
Proc. 4749/06 – DRC Hotelaria Ltda ME – Hotel com Restaurante – AI 11306 Por manter equipamento e utensílios em condições inadequadas de funcionamento e sem manutenção
Proc. 4749/06 – DRC Hotelaria Ltda ME – Hotel com Restaurante – AI 10222 Por não requerer a licença de funcionamento sanitária para exercício de 2012 (SIL)
Proc. 4749/06 – DRC Hotelaria Ltda ME – Hotel com Restaurante – AI 10223 Por não possuir protetores impermeáveis nos colchões e travesseiros
Proc. 27865/12 – Casa de Carnes Silveira e Martins Ltda ME – Açougue – AI 10139 Por armazenar comprar e expor a venda e ao consumo produtos alimentícios sem procedência
Proc. 3657/05 – Cachaçaria Paraíso e Botequins da Cachaça Ltda ME – Lanchonete – AI 11316 Por armazenar, fracionar, comprar, vender, ceder e/ou expor a venda produtos sem procedência e/ou produtos vencidos
Proc. 351/95A – Padaria e Confeitaria Pão é Vida Ltda ME – Padaria e Confeitaria – AI 10206 Por não mater piso, paredes e teto, bem como equipamentos da área de produção em perfeitas condições de limpeza e conservação
Proc. 430/08 – Oliveira & Ascoli Ltda – Bar, Lanchonete e Restaurante – AI 10220 Por expor a venda alimentos com data de validade expirada
Proc. 430/08 – Oliveira & Ascoli Ltda – Bar, Lanchonete e Restaurante – AI 11538 Por expor alimentos perecíveis com temperatura inadequada
Proc. 430/08 – Oliveira & Ascoli Ltda – Bar, Lanchonete e Restaurante – AI 11539 Por expor a venda e entregar ao consumo produtos alimentícios sem procedência, sem origem comprovada
Proc. 430/08 – Oliveira & Ascoli Ltda – Bar, Lanchonete e Restaurante – AI 11313 Por não obser preceitos de limpeza e higiene nas operações de manipulação e armazenamento de alimentos
Proc. 393/97 – Granado e Sobrinhos Comercial de Alimentos Ltda – Com. Alimentos – AI 12190 Por expor a venda e entregar ao consumo alimentos em temperatura inadequada

d) Área de Odontologia
Proc. 5193/13 – Luiz Henrique Cabral Serrano – Consultório – AI 12331

e) Área de Medicina
Proc. 5164/00 – Neonefro Nefrologia e Clínica Médica Ltda – Serv. Hemodiálise – AI 10120 Por transgredir outras normas legais, federais ou estaduais destinadas a promoção, prevenção e proteção a saúde
Proc. 5164/00 – Neonefro Nefrologia e Clínica Médica Ltda – Serv. Hemodiálise – AI 10121 Por não apresentar o programa de gerenciamento de resíduos de saúde

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área de Alimentos
Proc. 29357/12 – Expert Blenders Café Ltda ME – Com. Varej. Prod. Aliment. - AIPA 12179
Proc. 11250/09 – Jijinet e Lanchonete Ltda ME – Lanchonete – AIPM 11406
Proc. 11250/09 – Jijinet e Lanchonete Ltda ME – Lanchonete – AIPM 11407
Proc. 11250/09 – Jijinet e Lanchonete Ltda ME – Lanchonete – AIPM 11408
proc. 2718/07 – All Coffee Raj Bar Lanches Ltda – Refeições e Lanches – AIPM 11265

g) Acidentes de Trabalho
Proc. 38364/12 – SMP Automotive Produtos Automotivos do Brasil Ltda – Acidente de Trabalho – AIPM 10895

6) TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 25796/11 – Márcio Michel Nassif EPP – Restaurante – Termo de Liberação de Interdito Cozinha 12412 Por atender a legislação sanitária de manipulação de alimentos
Proc. 4749/06 – DRC Hotelaria Ltda ME – Hotel com Restaurante – Termo de Intimação 11919
Proc. 4749/06 – DRC Hotelaria Ltda ME – Hotel com Restaurante – Termo de Inutilização 11904
Proc. 27865/12 – Casa de Carnes Silveira e Martins Ltda ME – Açougue – AIP Inutilização 11025 Por armazenar comprar e expor a venda e ao consumo produtos alimentícios sem procedência
Proc. 3657/05 – Cachaçaria Paraíso e Botequins da Cachaça Ltda ME – Lanchonete – AI P Inutilização Por armazenar, fracionar, comprar, vender, ceder e/ou expor a venda produtos sem procedência e/ou produtos vencidos
Proc. 430/08 – Oliveira & Ascoli Ltda – Bar, Lanchonete e Restaurante – AIP Inutilização 11076
Proc. 430/08 – Oliveira & Ascoli Ltda – Bar, Lanchonete e Restaurante – AIP Inutilização 11084
Proc. 430/08 – Oliveira & Ascoli Ltda – Bar, Lanchonete e Restaurante – AIP Inutilização 11266
Proc. 430/08 – Oliveira & Ascoli Ltda – Bar, Lanchonete e Restaurante – AIP Interdição do Estabelecimento 11085 Por não observar os preceitos de limpeza e higiene nas operações de manipulação e armazenamento de alimentos

8) QUANTIDADE DE PRODUTOS APREENDIDOS/INTERDITADOS/ INUTILIZADOS

a) Área de Alimentos
Proc. 4749/06 – DRC Hotelaria Ltda ME – Hotel com Restaurante – Termo de Inutilização 11904
70Kg de alimentos perecíveis diversos por acondicionamento inadequado
Proc. 27865/12 – Casa de Carnes Silveira e Martins Ltda ME – Açougue – AIP Inutilização 11025 Por armazenar comprar e expor a venda e ao consumo produtos alimentícios sem procedência:
84Kg de linguiça toscana
31,300Kg de Rins Bovino
Proc. 3657/05 – Cachaçaria Paraíso e Botequins da Cachaça Ltda ME – Lanchonete – AI P Inutilização Por armazenar, fracionar, comprar, vender, ceder e/ou expor a venda produtos sem procedência e/ou produtos vencidos:
Produtos em Estoque
1 embalagem com 10 espetinhos de linguiça 935gr sem identificação
1 embalagem com 05 espetinhos frango 350gr sem identificação
5 embalagem com 09 espetinhos coração 2,955gr sem identificação
1 embalagem com 08 filé de frango 1,125gr sem identificação
1 embalagem com 04 filé de carne bovina 1,000gr sem identificação
1 embalagem com corações de frango 200gr sem identificação
1 embalagem com carne bovina 1,855gr sem identificação
1 cx com espetinhos de camarão sem registro

Atos da Vigilância Sanitária

1850gr
2 embalagens de coração de frango 670gr valido 10/12/12
2 embalagens com 06 espetinhos (panceta) 1,245gr valido 18/02/13
16 unidades de hamburgueres sem identificação, embalagens abertas e produtos desprotegidos

Produtos no balcão expositor
9 embalagens de panceta, 300gr cada sem identificação
7 embalagens de torresmo sem identificação com 3,280gr
5 espetinhos bovinos sem identificação
3 embalagens de linguiça calabresa para lanche 375gr

Proc. 430/08 – Oliveira & Ascoli Ltda – Bar, Lanchonete e Restaurante – AIP Inutilização 11076
51,085Kg alimentos com data expirada
Proc. 430/08 – Oliveira & Ascoli Ltda – Bar, Lanchonete e Restaurante – AIP Inutilização 11084
3,450Kg alimentos em temperatura inadequada
Proc. 430/08 – Oliveira & Ascoli Ltda – Bar, Lanchonete e Restaurante – AIP Inutilização 11266
133,850Kg de alimentos sem origem e procedência comprovada
5,650 litros de bebidas sem origem e procedência comprovada

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos
Proc. 4745/08 – Entheos Restaurante Ltda ME – Restaurante – Encerramento das Atividades

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 55/95 – Julia Kikuchi Takano – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades

e) Área de Medicina
Proc. 2202/06 – Grammer do Brasil Ltda – Ambulatório Médico – Encerramento das Atividades
Proc. 16736/10 – Tecnol Técnica Nacional de Óculos Ltda – Com. Varej. Óticas – Encerramento das Atividades
Proc. 19961/10 – Banco de Olhos Sorocaba – Encerramento das Atividades no AME Atibaia

10) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Alimentos
Proc. 7173/13 – Daiane A da Silva Padaria e Lanchonete ME – Padaria – Ai 10205

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 4465/13 – Berçario Infantil Casinha Encantada Ltda – Creche – AI 11363

d) Área de Odontologia
Proc. 5193/13 – Luiz Henrique Cabral Serrano – Consultório – AI 12331
Proc. 1012/13 – Conceição Aparcida Gamez – Consultório – AI 12325

e) Área de Medicina
Proc. 6021/13 – Clínica Atibaia Tratamento Esp. P/ Depend. Químicos Ltda – Clínica Depend. - AI 11365

11) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

i) Área de Meio Ambiente
Proc. 30779/12 – Deise de Moares Gonçalves – Infestação carrapatos – NRM 10587
Proc. 29292/12 – Júlio Pinheiro da Silva – Vazamento de esgoto – NRM 10590

12) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC
d) Área de Odontologia
Proc. 1069/12 – KMPP Clínica de Diagnóstico por Imagem Ltda ME – Alteração de Razão Social De: KMPP Clínica Veterinária Para: Clínica de Diagnóstico por Imagem Ltda ME – Alteração de Atividade De: Atividades Veterinárias – Para: Serviços de Diagnósticos por imagem sem uso de radiação ionizante – Assunção de Responsabilidade Técnica: Karina Szabo Pavezzi CRMV 19792

g) Área de Coletivos e Sociais
Proc. 39927/11 – Area do Nucleo do Portal das Montanhas de Atibaia – Captação de Água – Baixa de Responsabilidade Técnica: Jefferson Malevichi CRQ 004404952
Proc. 20947/12 – Associação Filhas de São Camilo – Captação de Água – Baixa de Responsabilidade Técnica: Thiago Francisco Souza Neves

15) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

A) ANIMAIS APREENDIDOS

16) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

a) Área de Meio Ambiente
Proc. 4153/13 – R. Brasil – Entulhos e água parada – Não Procede
Proc. 4329/13 – R. Armando Tamassia – Imóvel sem manutenção adequada – Solucionado
Proc. 4387/13 – R. Dos Bambus – Acumulo de sucatas – Solucionado
Proc. 3993/13 – R. Brasil – Casa abandonada – Em Andamento
Proc. 4364/13 – R. Benedicto Santos – Terreno mato alto – Em Andamento
Proc. 2308/13 – R. Guerino Garcia – Lavagem quintal inadequada – Orientações
Proc. 5821/13 – R. Dos Faveiros – Imóvel sem Higiene – Não Constatado
Proc. 5029/13A – Al. Valparaíso – Terreno mato alto – Em Andamento
Proc. 5029/13B – Al. Valparaíso – Terreno mato alto – Em Andamento
Proc. 39908/12 – Al. Jundiaí – Imóvel sem manutenção – Em Andamento
Proc. 5030/13 – R. Mª Alvim Soares – Bueiro entupido – Encaminhado para Infraestrutura
Proc. 2491/13 – R. Brasília – Infestação moscas – Não Constatado
Proc. 5824/13 – R. Vilma Lino de Andrade – Piscina sem tratamento adequado – Orientações
Proc. 38353/12 – R. João Pires – Imóvel sem Higiene – Solucionado
Proc. 5521/13 –R. Deputado Emilio Justus – Acumulo de materiais – Em Andamento
Proc. 4306/13 – Av. Vitória – Terreno sujo – Em Andamento
Proc. 2589/13 – R. Rosa Maria – Casa abandonada – Solucionado
Proc. 1257/13 – Pça Nossa Senhora Auxiliadora – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 5518/13 – R. Dona Clara – Carro abandonado – Não Constatado
Proc. 36552/12 – R. Yunes D Sabbag – Acumulo de inservíveis – Solucionado
Proc. 4121/13 – Rod. D Pedro – Foco de dengue – Não Constatado
Proc. 3261/13 – R. Ilhéus – Fossa vazando – Em Andamento
Proc. 36795/12 – R. Pombal – Fossa irregular – Em Andamento
Proc. 4170/13 – Estr. Municipal – Foco de dengue – Em Andamento
Proc. 5572/13 – R. São Sebastião – Foco

Atos da Vigilância Sanitária

dengue – Não Localizado
Proc. 4127/13 – R. João de Barro – Piscina sem tratamento adequado – Não Constatado
Proc. 4469/13 – R. Carmela Memolo – Fossa vazando – Não Constatado
Proc. 4042/13 – Av. Dr. Joviano Alvim – Terreno inservíveis – Em Andamento
Proc. 6559/13 – R. Alpheu de Lima Mauro – Imóvel inservíveis – Em Andamento
Proc. 1007/13 – Rod. Fernão Dias – Fossa vazando – Não Constatado
Proc. 31308/12 – R. Mário Bonini – Despejos irregulares – Em Andamento
Proc. 32323/12A – R. Luigi Zenga – Imóvel sem manutenção – Solucionado
Proc. 5824/13 – R. Vilma Lino – Piscina sem tratamento adequado – Orientações
Proc. 36552/12 – R. Yunes D. Sabbag – Acumulo de lixo – Solucionado
Proc. 1257/13 – R. Jackson – Casa abandonada – Solucionado
Proc. 5486/13 – R. Das Margaridas – Mato alto – Orientação
Proc. 5731/13 – R. Eng.º Silvio Alvim – Casa abandonada – Em Andamento
Proc. 5518/13 – R. Dona Clara – Veículos abandonados – Não Constatado
Proc. 3641/13 – R. Olavo Bilac – Casa abandonada – Orientação
Proc. 3993/13 – R. Brasil – Mato alto – Ja existe processo em andamento
Proc. 4387/13 – R. Bambu – Acumulo de sucatas – Não Localizado
Proc. 38353/12 – R. João Pires – Mato alto – Solucionado
Proc. 4339/13 – R. Sto Antonio – Fossa vazando – Solucionado
Proc. 4314/13 – R. Brasília – Veículo abandonado – Não localizado proprietário
Proc. 5391/13 – Rod. D. Pedro I – Fossa vazando – Acompanhado pelo Processo empresa
Proc. 2322/13 – R. Ana Pires – Fossa vazando – SAAE regularizado
Proc. 6317/13 – R. Cesar R Neto – Esgoto vazando
Proc. 6312/13 – R. Dois – Acumulo de mato – Não Procede
Proc. 5647/13 – R. Da Imprensa – Acumulo de água – Encaminhado para Infraestrutura
Proc. 5942/13 – R. Japão – Acumulo de inservíveis – Já existe processo em andamento
Proc. 2688/13 – R. João Ramalho – Água servida – TCA
Proc. 6229/13 – R. Mantiqueira – Esgoto vazando – Solucionado
Proc. 5826/13 – R. Giuliano Occhini – Acumulo de sucatas – Em Andamento
Proc. 6224/13 – R. Vilma Lino de Andrade – Piscina sem tratamento adequado – Em Andamento
Proc. 2810/13 – R. Padre Zabeu – Casa abandonada – Solucionado
Proc. 6176/13 – R. Joaquim Aguiar – Casa mato alto – Em Andamento
Proc. 1689/13 – R. Projetada – Acumulo de materiais – Solucionado
Proc. 6184/13 – R. Prof. Pedro Vasconcelos – Despejos irregulares – Não Constatado
Proc. 5743/13 – R. Estados Unidos – Acumulo de materiais – Não Constatado
Proc. 5572/13 – R. São Sebastião – Acumulo de água parada – Não Constatado
Proc. 1007/13 – Rod. Fernão Dias – Fossa Vazando – Não Procede
Proc. 4127/13 – R. João de Barro – Piscina sem tratamento adequado – Não Procede
Proc. 6711/13 – Estr. Municipal Juca Sanches – Água parada – Não Localizados focos de mosquitos da dengue e nem água parada
Proc. 6317/13 – R. Cesar Rafaelli Neto – Esgoto – Arquivado por falta de informação local
Proc. 6312/13 – Av. Jeronimo de Camargo – Entulhos – Arquivado por falta de Infromação
Proc. 5948/13 – Av. Antonio J T G Lopes – Caixa d´ água sem tampa – Solucionado
Proc. 41461/12 – Av. Imperial – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 6711/13 – Estr. Municipal Juca Sanches – Carros abandonados – Solucionado
Proc. 4469/13 – R. Carmela Memolo – Fossa vazando – Solucionado
Proc. 2810/13 – R. Padre Zabeu – Casa abandonada – Solucionado
Proc. 39444/12 – Rod. Fernão Dias – Fossa vazando – Solucionado
Proc. 6184/13 – R. Prof. Pedro Vasconcelos – Óleo lançado em via publica – Solucionado
Proc. 1689/13 – R. Projetada – Acumulo de Sucata – Solucionado
Proc. 5743/13 – R. Eva – Acumulo de lixos – Solucionado
Proc. 5224/13 – R. Vilma L Andrade – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 32323/12 – R. Luigi Zenga – Casa abandonada – Solucionado
Proc. 6630/13 – Ruas das Violetas – Piscina sem tratamento adequado – Não Procede
Proc. 6921/13 – Al. Lucas N Garcez – Terreno mato alto – Em Andamento
Proc. 6921/13 – Al. Lucas N Garcez – Terreno mato alto – Em Andamento
Proc. 6996/13 – Av. São João – Terreno mato alto – Em Andamento
Proc. 6890/13 – R. Guerino Barca – Imóvel mato alto – Em Andamento
Proc. 2935/13 – R. Joaquim J S Xavier – Imóvel sem manutenção – Solucionado
Proc. 6892/13 – R. Bela Vista – Piscina sem manutenção adequada – Orientação
Proc. 3261/13 – R. Ilhéus – Fossa vazando – Em Andamento
Proc. 6799/13 – R. Pref. Antonio J T G Lopes – Imóvel sem manutenção – Em Andamento
Proc. 6635/13 – R. Abílio B Oliveira – Imóvel sem manutenção – Em Andamento
Proc. 7262/13 – Av. Ind. Walter Kloth – Imóvel água parada – TCA
Proc. 7265/13 – R. Washington Luis – Imóvel com inservíveis – TCA
Proc. 7538/13 – R. Emanuel – Despejos lixos irregulares – Não Constatado
Proc. 7274/13 – R. Anael – Imóvel água parada – TCA
Proc. 2026/13 – R. Santo Paris – Mato alto – Solucionado
Proc. 6894/13 – R. Gentil – Acumulo de lixos e entulhos – Não Localizado

b) Área de Alimentos
Proc. 614/13 – B. Guaxinduva – Comida estragada – Acompanhado pelo processo mãe
Proc. 4810/13 – Av. Prof. Carlos A C Pinto – Maionese estragada – Em Andamento
Proc. 40371/12 – Av. Horácio Neto – Produtos vencidos – Acompanhado pelo processo empresa
Proc. 1451/13 – Av. Dona Gertrudes – Padaria sem Higiene – Acompanhado pelo processo mãe
Proc. 5940/13 – Av. Lucas N Garcez – Café – Não existe legislação específica para o motivo da reclamação
Proc. 5497/13 – Al. Lucas N Garcez – Falta de luva para manipular alimentos – Acompanhado pelo processo mãe
Proc. 5932/13 – Av. Atibaia – Sorveteria – Não existe legislação específica para o motivo da reclamação
Proc. 36514/12 – Pça Rodoviária – Peixe estragado – Acompanhado pelo processo empresa
Proc. 2137/13 – Al. Lucas N Garcez – Inseto na comida – Denuncia será atendida pelo Processo da Empresa 1005/2006
Proc. 948/13 – Pça Pedro de Toledo – Salgado estragado – Não Procedia momento da inspeção
Proc. 37460/12 – R. Antonio C Leite – Açougue mal cheiro – Será acompanhada pelo processo empresa
Proc. 1005/13 – R. Zeferino A Amaral – Comida estragada – Será acompanha pelo processo empresa

c) Área de Zoonoses
Proc. 1423/13 – Estr. Perines – Infestação de escorpiões – Solucionado
Proc. 5816/13 – Estr. Guaxinduva – Cães acesso a rua – Em Andamento
Proc. 4132/13 – R. Adolfo Andre – Gatos causando incomodo – Em Andamento
Proc. 36780/12 – Av. Mitsuki Kurosawa – Infestação de Pombos – Solucionado
Proc. 4162/13 – Darcy Regina Veronezi – Gatos causando incomodo – TCA
Proc. 5816/13 – Estr. Do Guaxinduva – Cães acesso rua – Em Andamento

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 4329/13 – R. Padre Armando Tamassia – Dejetos animais – Solucionado
Proc. 5282/13 – Av. Cinamomos – Aparecimento escorpiões – Orientação
Proc. 1423/13 – Estr. Perines – Aparecimento escorpiões – Orientações
Proc. 5491/13 – R. Brasília – Infestação de moscas – Não Procede
Proc. 5821/13 – R. Dos Faveiros – Dejetos animais – Não Procede
Proc. 6181/13 – R. Daniela Belarmina – Pastor agressivo – Orientação
Proc. 6450/13 – R. Pindorama – Infestação de pernilongos – Ação de controle
Proc. 4978/13 – Loteamento Sambala – Cães soltos – 1 adotado e 2 reavaliados
Proc. 7005/13 – R. Tereza Poloni – Cão com fratura – Encaminhado para Secretaria de Infraestrutura
Proc. 2026/13 – R. Santo Paris – Dejetos de animais - Solucionado
Proc. 3490/13 – Trav. Miguel G La Torre – Maus tratos animais – Solucionado
Proc. 3490/13 – R. Mario G Sacheto – Animais/ Falta de Higiene – Não Constatado
Proc. 3060/13 – R. Edson L Rizzo – Infestação pernilongos – Não Localizados focos
Proc. 40023/12 – R. Pres. Tancredo de Almeida – Criação aves causando incomodo – Solucionado
Proc. 6165/13 – R. Dona Clara – Criação aves causando incomodo – Em Andamento
Proc. 6427/13 – Estr. Cabeça da Cobra – Criação aves causando incomodo – Orientações
Proc. 5816/13 – Estr. Guaxinduva – Cães soltos – TAC
Proc. 30356/12 – R. Melina – Criação aves causando incomodo – Solucionado

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

b) Área de Meio Ambiente
Proc. 1080/13 – Renato de Oliveira – Imóvel sem manutenção – AI 10649
Proc. 5029/13A – Carolina Thereza Carezzato Abbud – Terreno mato alto – AI 11188
Proc. 5029/13B – Carmen Kawakami – Terreno mato alto – AI 11189
Proc. 3376/12 – Elarina Gomes de Carvalho – Casa abandonada – NRM 6141
Proc. 39806/12 – Felícia Administração e Participações S/A – Mato alto – AI 10188
Proc. 5029/13A – Carolina Thereza Carezzato Abbud – Terreno mato ato – AI 11188
Proc. 5029/13B – Carmen Kawa Kami – Terreno mato alto – AI 11189
Proc. 4440/13 – Shigueru Yoshida – Terreno mato alto – AI 11187
Proc. 4415/13 – Deusdedith Pedroso Alvarenga – Terreno mato alto – AI 11186
Proc. 972/13 – Everaldo Ferraz – Despejos irregulares – AI 11729
Proc. 6315/13 – Franciele E. de Souza – Obra paralisada com entulhos – AI 11195
Proc. 6321/13 – Manoel Martins Lemos – Acumulo de mato – AI 6321
Proc. 4364/13 – Gilberto Crescenti – Terreno sem manutenção – AI 11452
Proc. 38908/12 – Katsumi Maycon Genova Shibuya – AIPM 11527
Proc. 6321/13 – Manoel Martins Lemos – Entulho e água parada – AI 11194
Proc. 39575/12 – Adelaide Lentisco Grilo – Casa acumulo lixos – AIPM 11166
Proc. 38908/12 – Katsumi Maycon Genova Shibuya – Casa abandonada – AIPM 11527
Proc. 4364/13 – Gulberto Crecenti – Terreno mato alto – AI 11452
Proc. 6315/13 – Francieli Estrada de Souza – Entulhos e mato em imóvel – AI 11195

17) COMUNICADOS

Álcool líquido com mais de 54º GL sai das prateleiras em 29 de janeiro

Está em vigor, desde a última terça-feira (29/1), a determinação da Anvisa para que o álcool líquido com mais de 54º Gay Lussac (46,3 INPM) saia do mercado. Com isso, o produto não poderá mais estar à disposição do consumidor.
A medida é resultado de uma decisão judicial que reconheceu a legalidade da resolução RDC 46 de 2002 da Anvisa, que proíbe a venda do álcool líquido em sua forma mais inflamável. O álcool líquido de graduação igual ou inferior a 46,3°INPM (ou 54° GL) pode ser comercializado normalmente.

Em 2002, a Anvisa publicou a RDC 46/02 que proíbe a fabricação, exposição à venda ou entrega ao consumo, do álcool etílico de alta graduação, ou seja, acima de 54° GL. A medida teve como objetivo reduzir o número de acidentes e queimaduras geradas pelo álcool líquido, com alto poder inflamável, além da ingestão acidental. Entre as maiores vítimas deste tipo de acidente estão as crianças que se envolvem em acidentes domésticos. A norma também determina que o produto líquido que continuará no mercado tenha uma substância desnaturante que o torna intragável.

Logo após a publicação, uma entidade representativa do setor obteve uma decisão judicial que permitia aos seus associados continuar comercializando o produto. Em 2012, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região decidiu pela validade da norma da Anvisa e publicou o seu Acórdão no dia 1º de agosto, com aplicação imediata. A partir desta decisão, a Anvisa concedeu um prazo de 180 dias para a adequação do setor produtivo, informando as associações do segmento. Esse prazo termina no próximo dia 28 de janeiro.

A medida atinge apenas o álcool líquido com graduação maior que 54° GL; dessa forma, o álcool nessa graduação só poderá ser vendido na forma de gel. Os produtos comercializados para fins industriais e hospitalares continuam liberados. Também pode ser comercializado para o consumidor final o álcool líquido com teor maior que 54° GL em embalagens de no máximo 50 mililitros. A decisão judicial ainda poderá ser contestada em tribunais superiores.

Gay Lussac é a medida que estabelece o grau alcóolico das substâncias líquidas. Esta informação aparece nas embalagens de álcool, sendo que 54° GL é equivalente a 46,3° INPM, outra medida que também pode ser utilizada nas embalagens.

A fiscalização da medida cabe às vigilâncias sanitárias locais e deve ser feita dentro da rotina de cada município.

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Paulo Gigliotti
Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde

Cristiana Corrêa dos Santos
Gerente de Planejamento, Avaliação de Risco, Controle e Logística

Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011/13
De 04 de março de 2.013

Nomeia Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de acompanhar as ações em andamento por esferas governamentais destinadas à resolutividade dos impactos de enchente no Município de Atibaia.-.-.-

Poder Legislativo

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 04 DE MARÇO DE 2013

1.PROJETO DE LEI Nº 001/13, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre denominação de Rua no Bairro do Portão; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 29/04/13 - S.O. 29/04/13;

2.PROJETO DE LEI Nº 002/13, de autoria do vereador Emil Ono, que Declara de Utilidade Pública a Associação Futebol Atibaia- A.F.A.; Às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 29/04/13 - S.O. 29/04/13. Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 22/03/13;

3.PROJETO DE LEI Nº 003/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a proibição do uso de fogos de artifício, sinalizadores, espetáculo pirotécnico com produtos inflamáveis, em discotecas, boates, bares, teatros, auditórios, clubes e demais locais fechados, destinados a eventos no Município da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 29/04/13;

4.PROJETO DE LEI Nº 005/13, de autoria do vereador Emil Ono, que Declara de Utilidade Pública a ONG "BRASIL DO FUTURO"; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 15/05/13 - S.O. 13/05/13;

5.PROJETO DE LEI Nº 007/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a instituição do "Programa Espaços de Educação" que tem como objetivo incentivar a visitação de estudantes aos órgãos públicos do Município da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 15/05/13 - S.O. 13/05/13;

6.PROJETO DE LEI Nº 009/13, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que declara de Utilidade Pública a PROHUMANA - Associação para Formação Humana; às Comissões de Justiça e Finanças; vence em 19/05/13 - S.O. 13/05/13;

7.PROJETO DE LEI Nº 010/13, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que institui a Semana Municipal de Combate às Drogas e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 19/05/13 - S.O. 13/05/13;

8.PROJETO DE LEI Nº 011/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação do índice de Desenvolvimento Escolar da Educação Básica – IDEB - obtido pelas escolas da rede pública de ensino do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências; vence em 19/05/13 - S.O. 13/05/13;

9.PROJETO DE LEI Nº 012/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que institui a obrigatoriedade das escolas da Rede Municipal de Ensino, públicas e privadas, fornecerem os dados dos pais ou responsáveis legais que não comparecerem às escolas de seus filhos para o respectivo acompanhamento de desempenho, ao Conselho Tutelar do Município da Estância de Atibaia, na forma que especifica, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação Cidadania e Finanças - vence em 26/05/13 - S.O. 20/05/13;

10.PROJETO DE LEI Nº 013/13, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que Declara de Utilidade Pública a "Associação Casa de David Tabernáculo Espírita para Excepcionais"; às Comissões de Justiça e Finanças -vence em 02/06/13 - S.O. 27/05/13;

11.PROJETO DE LEI Nº 014/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, que dispõe sobre denominação de logradouro público; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 02/06/13 - S.O. 27/05/13;

12.PROJETO DE LEI Nº 015/13, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre a instalação de abrigos nos pontos de parada de ônibus, através de parcerias do Município com a iniciativa privada; vence em 02/06/13 - S.O. 27/05/13;

13.PROJETO DE LEI Nº 016/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a ALDOT - Associação de Loteamentos com direitos ocupacionais tocante a obras públicas, garantir o direito de cuidar e zelar pela manutenção das áreas públicas dos loteamentos, assim feito uma adoção em acordo com a Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia para implantar equipamentos necessários a assegurar a prestação dos serviços públicos e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Obras e Serviços Públicos e Finanças - vence em em 02/06/13 - S.O. 27/05/13;

14.PROJETO DE LEI Nº 017/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a disponibilização de dados das escolas da Rede Municipal de Ensino na página da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia na *Internet* e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças - vence em 02/06/13 - S.O. 27/05/13;

15.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, que altera o parágrafo único do artigo 189, o artigo 270 e cria os artigos 270A e 270B, todos da Lei Complementar nº 280 de 22 de dezembro de 1998 - Código Tributário Municipal, e dá outras providências; vence em 19/05/13 - S.O. 13/05/13;

16.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 005/13, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Ofício nº 49/12 - UR.3 ref. TC – 395/026/09 - Contas do Exercício de 2.009; De acordo com o art. 303 do Regimento Interno desta Casa, encaminha para publicação no Imprensa Oficial o Processo TC nº 000395/026/09 que encaminha o parecer desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura da Estância de Atibaia, exercício 2.009. Após, à Comissão de Finanças e Orçamento que terá o prazo de 30 (trinta) dias para emitir parecer.

17.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que confere Título de Cidadão Honorário; conforme artigo 286 do Regimento Interno, foram nomeados os seguintes vereadores para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor: Josué Luiz de Oliveira; Wilson de Vasconcelos Veiga, Paulo Fernando Serrano Catta Preta, Edison Bento Leite, Sidnei Luciano Gonçalves. Segue para a leitura de parecer na sessão do dia de 25/02/12. Segue para a pauta da ordem do dia de 04/03/13 em votação única, secreta. Nesta sessão, o autor pediu vistas. Volta para a sessão do dia 11/03/13;

18.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que confere Título de Cidadão Honorário; conforme artigo 286 do Regimento Interno, foram nomeados os seguintes vereadores: Josué Luiz de Oliveira, Lucas de Oliveira Cardoso, José Carlos Machado, Sidnei Luciano Gonçalves, Edison Bento Leite, para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor;

19.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/13, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que altera o item I do Anexo I da Resolução nº 02, de 14 de março de 2005, que dispõe sobre a organização administrativa e estrutura funcional da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, com nova redação dada pela Resolução nº 09 de 22 de novembro de 2010; à Comissão de Justiça e Finanças - vence em 26/05/13 - S.O. 20/05/13

20.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/13, de autoria dos vereadores Rodrigo Parras e Sidnei Luciano Gonçalves, que institui o prêmio "Destaques do Esporte do Ano", no Município da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 02/06/13 - S.O. 27/05/13;

21.PROPOSTA DE EMENDA À LOM Nº 004/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, que apresenta Emenda Aditiva à LOM; à Comissão de Justiça;

22.PROPOSTA DE EMENDA À LOM Nº 005/13, de autoria do Vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta que apresenta Emenda Modificativa ao artigo 133 de LOM; à Comissão de Justiça;

Iracema Rodrigues de Oliveira
Oficial Legislativo

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 068/2013
De 22 de fevereiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 074/2011, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de março de 2013 a 02 de abril de 2013, referente ao período aquisitivo de 15 de julho de 2006 a 14 de julho de 2011, à funcionária **LEONICE PERBONE OLIVEIRA PASSOS,** portadora do RG: 11.891.491, ocupante do cargo efetivo de Tecnico de Enfermagem.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de fevereiro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 069/2013
De 22 de fevereiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 047/2012, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de março de 2013 a 02 de abril de 2013, referente ao período aquisitivo de 26 de abril de 2007 a 25 de abril de 2012, à funcionária **RAQUEL DE FATIMA FERREIRA MACHADO BERALDO,** portadora do RG: 17.289.13, ocupante do cargo efetivo de Prof. Educação Básica II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de fevereiro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 070/2013
De 22 de fevereiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**, a portaria de nº 062/2013, datada de 22 de fevereiro de 2013, onde se lê A presente comissão será presidida pelo Sra. Eliana Myumi Tazawa, leia-se A presente comissão será presidida pela Sra. Eliana Mayumi Tazawa.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de fevereiro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 071/2013
De 22 de fevereiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 032/2012, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2006 a 03 de janeiro de 2011, ao funcionário **JOSE GOMES GASPAR**, portador do RG: 4.923.446, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de fevereiro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 072/2013
De 22 de fevereiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 062/2012, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2007 a 30 de junho de 2012, ao funcionário **CRISTIANO APARECIDO BATISTA**, portador do RG: 34.433.628-1, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de fevereiro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 073/2013
De 22 de fevereiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 066/2012, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 11 de junho de 2007 a 10 de junho de 2012, ao funcionário **CICERO DECCO**, portador do RG: 12.379.345, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de fevereiro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 074/2013
De 22 de fevereiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 069/2012, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 20 de julho de 2007 a 19 de julho de 2012, à funcionária **ROSELENE DOS SANTOS**, portadora do RG: 45.476.939-8, ocupante do cargo efetivo de Servente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de fevereiro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 075/2013
De 22 de fevereiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de

Bom Jesus dos Perdões

acordo com o processo nº 073/2012, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2006 a 31 de dezembro de 2010, ao funcionário **DIOCESO CUSTODIO PINTO**, portador do RG: 8.321.011, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de fevereiro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 076/2013
De 22 de fevereiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 075/2012, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 10 de julho de 2007 a 09 de julho de 2012, ao funcionário **FERNANDO CUSTODIO PINTO**, portador do RG: 24.656.050-2, ocupante do cargo efetivo de Pintor.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de fevereiro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 077/2013
De 22 de fevereiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 002/2013, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2006 a 31 de março de 2011, à funcionária **MITS CASSIA DA SILVA RAMOS**, portadora do RG: 26.769.755-7, ocupante do cargo efetivo de Aux. de Compras e Licitações.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de fevereiro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 078/2013
De 22 de fevereiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 004/2013, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 20 de julho de 2007 a 19 de julho de 2012, à funcionária **ANEIDE NEVES AMARAL**, portadora do RG: 28.816.342-4, ocupante do cargo efetivo de Servente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de fevereiro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 079/2013
De 22 de fevereiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 005/2013, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2008 a 07 de fevereiro de 2013, ao funcionário **NEWTON FLORIANO DO ESPIRITO SANTO**, portador do RG: 6.265.433-0, ocupante do cargo efetivo de Fiscal.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de fevereiro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 080/2013
De 22 de fevereiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 006/2013, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 26 de março de 2007 a 25 de março de 2012, ao funcionário **JOÃO IWAHO SATO,** portador do RG: 5.596.824, ocupante do cargo efetivo de Jardineiro.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de fevereiro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 081/2013
De 22 de fevereiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 006/2013, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 04 de março de 2013 a 05 de abril de 2013, referente ao período aquisitivo de 26 de março de 2007 a 25 de março de 2012, ao funcionário **JOÃO IWAHO SATO,** portador do RG: 5.596.824, ocupante do cargo efetivo de Jardineiro.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de fevereiro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 082/2013
De 22 de fevereiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 007/2013, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 27 de janeiro de 2008 a 26 de janeiro de 2013, ao funcionário **ODAIR PAULO QUINDOS,** portador do RG: 12.268.543, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

Bom Jesus dos Perdões

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de fevereiro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 083/2013
De 22 de fevereiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna sem efeito a portaria n° 067/2013, datada de 22 de fevereiro de 2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de fevereiro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 084/2013
De 27 de fevereiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE,** de acordo com o art. 151, Inciso I, gratificação pela prestação de serviço extraordinário ao funcionário AMADEU DA SILVA, consistente nos serviços de Técnico de Imobilização Ortopédica em acréscimo à sua função de Técnico de Raio-X.
Esta portaria tem efeito retroativo a 18 de fevereiro de 2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de fevereiro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 085/2013
De 27 de fevereiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **RESOLVE,** de acordo com o art. 1°, designar a servidora **EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA**, RG 20.686.140, ocupante do cargo de Supervisora de Ensino para, a partir de 27 de fevereiro de 2013, sem prejuízo das atribuições, vencimentos e vantagens de seu cargo, responder pelas incumbências relacionadas à Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus dos Perdões.

Art. 2ª – A referida servidora poderá exercer todas as atribuições cabentes ao ocupante cargo comissionado de Secretário Municipal de Educação, inclusive assinar documentos como representante da Secretaria.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de fevereiro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 086/2013
De 27 de fevereiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais**, DESIGNA,** de acordo com os artigos 20, 21 e 22 da Lei 1600/2001, a funcionária, **ANA MARIA DA FONSECA CAMARGO**, portadora do RG: 20.284.860-7, lotado no cargo público permanente de Professor de Educação Básica II, Faixa I, Nível V, para desempenhar as funções de Supervisora de Ensino.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de fevereiro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 087/2013
De 27 de fevereiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO** a portaria n° 071/2013, datada de 22 de fevereiro de 2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de fevereiro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 088/2013
De 01 de MARÇO de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **VERA LUCIA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG 37.718.387-8, para ocupar o cargo efetivo de SERVENTE, Referência B, de acordo com a Lei 2105/2012 e Lei 1813/2006, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de março de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 089/2013
De 01 de MARÇO de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA,** o Sr. **ERIMAR FREIRE NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 24.739.576-6, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete para Assuntos Institucionais, regime estatutário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de março de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 090/2013
De 01 de MARÇO de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna sem efeito a portaria n° 212/2012.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2012

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de março de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 091/2013
De 01 de MARÇO de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 032/2012, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 04 de março de 2013 a 02 de abril de 2013, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2006 a 03 de janeiro de 2011, ao funcionário **JOSE GOMES GASPAR,** portador do RG: 4.923.446, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de março de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 092/2013
De 01 de MARÇO de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido da funcionária, do cargo efetivo de Professor Adjunto de educação Básica, a Sra. **CASSIA YUMI NOTOYA CARDOSO**, brasileira, casada, portadora do RG: 34.612.866-3.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de março de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 093/2013
De 01 de MARÇO de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** , de acordo com o artigo 156 da Lei nº 1500/99, à funcionária **IEDA MARIA BUENO PEDROSO,** portadora do RG: 16.619.043-3, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, FX1, NV, o pagamento da **SEXTA-PARTE** de seu vencimento, por ter completado 20 (vinte) anos de serviço público municipal.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de março de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 094/2013
De 01 de MARÇO de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA**, conforme solicitação dos funcionários e mediante parecer da Sra. Isabel Cristina dos Santos Barbosa, Técnica de Segurança do Trabalho e Dr. Antonio Carlos Feres Martins, Médico do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, o pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo, conforme artigo 162 da Lei nº 1500/99, para os funcionários abaixo relacionados:

Funcionário
Tiago Expedito Marra

Cargo
Lubrificador

Grau Insalubridade
40%

Funcionário
Luiz Ramos Tenório

Cargo
Auxiliar de Serviços

Grau Insalubridade
40%

Funcionário
Adriano Aparecido Pinto

Cargo
Auxiliar de serviços

Grau Insalubridade
40%

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de março de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 001/13

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Para Conservação e Manutenção de Vias Públicas Municipais, no uso e gozo de suas atribuições legais, com base no art. 23, §1º, a) do estatuto constitutivo resolve:

NOMEAR

O Sr. Miguel Scarcello Filho portador da Cédula de Identidade RG nº 7.724.940-9 e CPF nº 016.747,768-45, para ocupar em comissão o emprego de Diretor Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2013.

Publique-se

Bom Jesus dos Perdões, 09 de março de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Presidente

DECRETO Nº 003, DE 14 JANEIRO DE

Bom Jesus dos Perdões

2013.

Dispõe sobre: "Suplementa verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de **R$ 99.100,00 (noventa e nove mil e cem reais)**".

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões um crédito adicional no valor de **R$ 99.100,00 (noventa e nove mil e cem reais)**, suplementar as seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
03 – ADMINISTRAÇÃO
02 – PESSOAL
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita – ficha 37..... 20.000,00

04 – FINANÇAS
01 – SECRETARIA
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições – ficha 57..... 14.000,00

06 - EDUCAÇÃO
03 – ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 135 .. .. 8.000,00
06 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – ficha 159..... 2.000,00
08 – EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 179 .. .. 4.000,00

09 - SAUDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.99.33 – Passagens e Despesas com Locomoção – ficha 328..... 1.100,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – ficha 331..... 50.000,00

TOTAL..... 99.100,00

Art. 2 º - Para atender as despesas de que trata esse decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias.

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02 CHEFIA DO EXECUTIVO
01 GABINETE DO PREFEITO E DEPEND
3.3.90.36 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física – ficha 13..... 14.000,00

03 – ADMINISTRAÇÃO
03 – MATERIAL
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – ficha 49..... 20.000,00
06 - EDUCAÇÃO
03 – ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – ficha 138 ..... 2.000,00
08 – EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – ficha 183..... 8.000,00
11 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – ficha 228 ..... 4.000,00

09 - SAUDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceriz.- ficha 329.... 1.100,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – ficha 333 ..... 50.000,00
TOTAL..... 99.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 14 de janeiro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

Retificação

na Edição **1472** Imprensa Oficial

onde se lê:

PORTARIA Nº 065/2013
DE 22 de fevereiro de 2013.

VERA LUCIA RAMOS DOS SANTOS, para desempenhar na Secretaria Municipal da Educação as funções de Apoio Técnico Pedagógico-Ministrando

Leia-se:

PORTARIA Nº 065/2013.
DE 22 de fevereiro de 2013.

VERA LUCIA RAMOS DOS SANTOS, para desempenhar na Secretaria Municipal da Educação as funções de Apoio Técnico Pedagógico.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2013.

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DE BOM JESUS DOS PERDÕES

AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro, Liberação de Estabelecimento, de Produtos e de Equipamentos) – Deferimentos, Indeferimentos e Comunicados.

a) Área de Alimento:

Comunicado de ARQUIVAMENTO
No. Protocolo: 270/12 Data de Protocolo: 02/05/2012
No. CEVS: 350710001-561-000136-1-7
Razão Social: Zisa Aparecida de Souza
CNPJ/CPF: 14.447.805/0001-92
Endereço: Luiz Franco de Camargo, 381
Município: BOM JESUS DOS PERDÕES
CEP: 12955-000 UF: SP
Resp. Legal : ZISA AP. SOUZA CPF: 335.662.928-00
O Diretor da VISABJP,
Encaminha o processo referente o Auto de Infração nº 0044131184 por não cumprir as Normas de Boas Praticas de Fabricação e Prestação de Serviços para arquivamento – O estabelecimento encerrou as atividades neste endereço.

Comunicado de ARQUIVAMENTO
No. Protocolo: 708/10 Data de Protocolo: 08/12/2010
No. CEVS: 350710001-561-00018-1-9
Razão Social: OLIVEIRA & YAMASHITA
CNPJ/CPF: 09.196.343/0001-48
Endereço: Rua João Franco de Camargo, 627
Município: BOM JESUS DOS PERDÕES
CEP: 12955-000 UF: SP
Resp. Legal: Elisa Yassuko Yamashita - CPF:138.040.058-96
O Diretor da VISABJP,
Encaminha o processo referente o Auto de Infração nº 0044130976 por não cumprimento das Normas de Boas Praticas de Fabricação e Prestação de Serviços para arquivamento - SOLUCIONADO

Comunicado de ARQUIVAMENTO
Protocolo: 226/12 Data de Protocolo: 05/04/2012
Razão Social: JOSÉ MARIA BUENO
Endereço: Sitio Santa Isabel/ Campo do Cruzeiro - Cachoeirinha
Município: BOM JESUS DOS PERDÕES
CEP: 12955-000 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ MARIA BUENO
O Diretor da VISABJP,
Encaminha o processo referente o Auto de Infração nº 0044131177 AIP 0044130602 - por fazer funcionar estabelecimento comercial sem licença dos órgãos competentes, para arquivamento - SOLUCIONADO

Bom Jesus dos Perdões

Comunicado de ARQUIVAMENTO
No. Protocolo: 672/12 Data de Protocolo: 07/12/2012
Razão Social: ZISA APARECIDA DE SOUZA
CNPJ/CPF: 14.447.805/0001-92 Endereço: Estrada velha de Perdoes/ Piracaia
Município: BOM JESUS DOS PERDÕES - CEP: 12955-000 UF: SP
Resp. Legal: ZISA AP. SOUZA CPF: 335.662.928-00
O Diretor da VISABJP,
Encaminha o processo referente o Auto de Infração nº 0044131148 - por não cumprir as Normas de Boas Praticas de Fabricação e Prestação de Serviços para arquivamento – O estabelecimento encerrou as atividades neste endereço

Comunicado de ARQUIVAMENTO
No. Protocolo: 533/12 Data de Protocolo: 14/09/2012
Razão Social: DIANA BRAS DIAS ARENDES
Endereço: RUA Santo Agostinho, 119 Cidade Nova
Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP
Resp. Legal: DIANA BRAS DIAS ARENDES CPF:
O Diretor da VISABJP,
Encaminha o processo referente o Auto de Infração nº 0044131189, referente a fazer funcionar estabelecimento comercial sem licença dos órgãos competentes para arquivamento - SOLUCIONADO

Comunicado de ARQUIVAMENTO
No. Protocolo: 574/12 Data de Protocolo: 11/10/2012
Razão Social: RESTAURANTE PINHEIRO OTERO LTDA EPP
CNPJ: 07758604/0001- 40 - Endereço: Rod. D. Pedro I Km 60
Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ B. PINHEIRO OTERO CPF: 076.274.378-65
O Diretor da VISABJP,
Encaminha o processo referente o Auto de Infração nº 0044131128 - por não cumprir as Normas de Boas Praticas de Fabricação e Prestação de Serviços para arquivamento – SOLUCIONADO

Comunicado de ARQUIVAMENTO
No. Protocolo: 99/11 Data de Protocolo: 02/03/11
Razão Social: ACR FERNANDES PADARIA–ME
CNPJ: 07.808.927./0001-00
Endereço: Avenida São João, 735 – Jd. Portugal
Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP
Resp. Legal: Antonio Carlos Rezende Fernandes CPF: 024.491.988-73
O Diretor da VISABJP,
Encaminha o processo referente o Auto de Infração nº 0044130908 - por
não adotar as normas de Boas Práticas de Fabricação de pães, colocando em risco a saúde da população, para arquivamento. O estabelecimento encerrou a atividade neste endereço – SOLUCIONADO

Comunicado de ARQUIVAMENTO
Protocolo: 596/12 Data de Protocolo: 29/12/12
No. CEVS:350710001-561-000024-1-0 Data de Vencimento:24/04/2013
Razão Social: GERALDA DE JESUS SILVEIRA ME – CNPJ:56.489.255/0001-14
Endereço: Avenida Santos Dumont, 137 – Jardim Santos Dumont
Município: BOM JESUS DOS PERDÕES - CEP: 12955-000 UF: SP
Resp. Legal: Geralda de Jesus Silveira - CPF: 107.349.208-73
O Diretor da VISABJP,
Defere a solicitação de Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS. Processo Arquivado.

b) Área de Saúde:

Comunicado de ARQUIVAMENTO
No. Protocolo: 646/12 Data de Protocolo: 26/11/2012
No. CEVS: Data de Vencimento: / /
Razão Social: Canil e Pet Shop Pimpolhinhos - Serviços Veterinários
CNPJ/CPF: 13.668.394/0001-00 . . / - ( )
Endereço Av Santos Dumont, 60
Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO PROMENT CPF: . . -
O Diretor da VISABJP,
Encaminha o processo referente o Auto de Infração nº 0044131144 por Por fazer funcionar estabelecimento comercial sem licença dos órgãos competentes para arquivamento – SOLUCIONADO

Comunicado de ARQUIVAMENTO
No. Protocolo: 605/12 Data de Protocolo: 01/11/2012
No. CEVS: Data de Vencimento: / /
Razão Social: JOÃO CARLOS VIANA CNPJ/ CPF:
Endereço: Rua Guilherme Dias Santos Silva. 390
Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP
Resp. Legal: JOÃO CARLOS VIANA CPF:
O Diretor da VISABJP,
Encaminha o processo referente o Auto de Infração nº 0044131195 por comercializar produtos sem procedência para arquivamento – SOLUCIONADO

Comunicado de ARQUIVAMENTO
Protocolo: 623/12 Data de Protocolo: 09/11/12 Razão Social: DROGARIA SILVA E CONSULI LTDA ME CNPJ/CPF: 07.428.705/0001-53
Endereço: Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, 539 - centro
Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP
Resp. Legal: Flavio Raimundo da Silva CRF 30.317
O Diretor da VISABJP,
Encaminha o processo referente o Auto de Infração nº 0044131138 por dispensar medicamento (antibiótico) sem a devida retenção da receita, conforme RDC ANVISA nº 20 de 05/05/2011para arquivamento – SOLUCIONADO

c) Área Zoonose/Ambiental:

Comunicado de ARQUIVAMENTO
No. Protocolo: 269/12 Data de Protocolo: 24/04/12
Razão Social: LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS
Endereço: AVENIDA SÃO JOÃO, 1334
Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP
O Diretor da VISABJP,
Encaminha o processo referente o Auto de Infração nº 0044131061- AIP 0044130548 – AIP 0044130606 por
não manter a manutenção do sistema de esgotamento privado, permitindo o vazamento em vias publicas ocasionado risco a saúde da população vizinha para arquivamento – SOLUCIONADO

Comunicado de ARQUIVAMENTO
No. Protocolo: 660/12 Data de Protocolo: 04/12/12
Razão Social: WENDEL CIASI
Endereço: Rua Dom Pedro I 409 - Marf
Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP
O Diretor da VISABJP,
Encaminha o processo referente o Auto de Infração nº 0044131136 - por
Não manter animal (cão) devidamente domiciliado, para arquivamento – SOLUCIONADO

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12/2013
De 04 de março de 2013.

O **Presidente** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, **Vereador PAULO SEBASTIÃO BUENO,** usando de suas atribuições legais, **DETERMINA**:

Art. 1º. Fica alterado, a partir desta, o horário de trabalho da funcionária Débora Manna Patrício, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, devendo a mesma cumprir sua jornada das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Art. 2º - Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 04 de março de 2013.

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2013
De 04/ 03/2013

DISPÕE SOBRE REJEIÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006, PROCESSO TC Nº 3272/026/06.

PAULO SEBASTIÃO BUENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam Rejeitadas as Contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, referente ao exercício financeiro de 2006, Processo TC nº 3272/026/06.

Art. 2º - Fica acolhido o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativamente às Contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, referente ao exercício financeiro de 2006, Processo TC nº 3272/026/06.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 4 de março de 2013.

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Presidente

Bom Jesus dos Perdões, 04 de março de 2013.

COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2006.

A Comissão Especial de análise do processo de prestação de contas do exercício de 2006, da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, tendo como Prefeito Carlos Riginik Junior, constituída nos termos do disposto no artigo 143, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, após o regular trâmite do processo nesta Câmara Municipal e tendo em vista os termos do Relatório do Conselheiro Dr. Renato Martins Costa, e do V. Parecer que desaprovou as contas do Executivo Municipal, apresenta o seu relatório nos seguintes termos:

A - Quanto à cronologia dos fatos
1 – O parecer de lavra do eminente Conselheiro Doutor Renato Martins Costa foi no sentido da desaprovação das contas, fls. 275/289;
2 – O Egrégio Tribunal de Contas, por sua vez, emitiu o Parecer de fls. 290/291 dos autos.
3 – Dessa decisão, o Prefeito de então, Carlos Riginik Junior recorreu, fls. 295/307, juntando os documentos de fls.308/368;
4 – O processo foi submetido à apreciação da Assessoria Técnica, fls. 372/374, tendo o Secretário Geral exarado seu parecer no sentido da não aprovação das contas, fls. 375/376;
5 – Em seguida, sobreveio a decisão do Tribunal Pleno, às fls. 378, pelo improvimento do recurso, por remanescer a mácula relativa à falta de recolhimento de contribuições previdenciárias ao Fundo de Previdência Social do Município, relativamente aos meses de maio a novembro de 2006, excluído nessa decisão, a causa relativa ao pagamento dos precatórios.
6 – A decisão acima foi alicerçada no Relatório do Eminente Conselheiro Renato Martins Costa, lançado às fls. 379/388.
7 – O parecer final foi lançado às fls. 390/391, pela desaprovação das contas do exercício de 2006, tendo sido enviado a esta Casa e lido na sessão ordinária realizada no dia 09 de agosto de 2010.
8 – A partir dessa data, os autos ficaram à disposição dos munícipes, em atendimento ao disposto no artigo 9º, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal;
9 – Em atendimento ao direito de defesa, a Comissão decidiu por dar oportunidade ao Prefeito da época e responsável pelas contas municipais do exercício de 2006, Carlos Riginik Junior para apresentação de defesa escrita.
10 – O mandado de notificação foi expedido e por três vezes a funcionária encarregada da notificação não o encontrou em seu endereço residencial e comercial;
11 – Diante dessa situação, a Comissão decidiu pela sua notificação via edital, o que ocorreu nos termos dos editais publicados, tanto na imprensa oficial municipal, quando na imprensa local, como consta das publicações encartadas aos autos.
12 – Publicados os editais, o prazo decorreu sem que o Prefeito da época apresentasse sua defesa.

B – Quanto ao Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
1 – O Parecer final quanto às contas o exercício de 2006, foi no sentido de que a mácula existente, quanto ao não pagamento das parcelas devidas para o fundo de previdência do município, não poderia ser suprida, uma vez que oito meses do ano de 2006 foi transformado em 60 meses de parcelamento pelo acordo celebrado entre o fundo previdenciário e a prefeitura municipal, o que agride as disposições da lei e responsabilidade social.
2 - A Comissão, analisando todo o processo, conclui pelo acerto da decisão exarada no parecer e opina pelo acatamento do parecer final do processo TC 003272/026/06 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado em face das Contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, relativas do exercício de 2006, do Executivo Municipal, tendo como responsável o então Prefeito Carlos Riginik Junior.
É o parecer.

Comissão Especial de análise de exame das Contas do Exercício de 2006 da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Presidente: Pedro Domingues de Oliveira
Relator: Alexandre Miguel Aparecido da Silva
Membro: Raymundo Aparecido Bueno

PORTARIA N.º 06/2013

DISPÕE SOBRE RENOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados os funcionários Marcelo Murillo de Almeida Passos, ocupante do cargo em comissão de Assessor Legislativo; Luiz Antônio Ramos Ferreira, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete e Amauri do Amaral Campos, ocupante do cargo efetivo de Assessor de Imprensa para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, cabendo aos funcionários do Legislativo as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea "a", da Lei municipal nº 1.500/99.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 05/2013, de 1º de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 1º de março de 2013.

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Presidente